

LEI Nº 12.112, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Cria, extingue, denomina e delimita os bairros que integram o território do Município de Porto Alegre e revoga as Leis nºs 1.762, de 23 de julho de 1957; 2.022, de 7 de dezembro de 1959; 2.681, de 21 de dezembro de 1963; 2.688, de 26 de dezembro de 1963; 3.159, de 9 de julho de 1968; 3.193-A, de 29 de outubro de 1968; 3.671, de 19 de julho de 1972; 4.166, de 21 de setembro de 1976; 4.249, de 27 de dezembro de 1976; 4.685, de 21 de dezembro de 1979; 4.686, de 21 de dezembro de 1979; 4.876, de 24 de dezembro de 1980; 5.799, de 19 de novembro de 1986; 6.218, de 17 de outubro de 1988; 6.571, de 8 de janeiro de 1990; 6.572, de 8 de janeiro de 1990; 6.594, de 31 de janeiro de 1990; 6.704, de 19 de novembro de 1990; 6.720, de 21 de novembro de 1990; 6.893, de 12 de setembro de 1991; 6.911, de 17 de outubro de 1991; 7.155, de 1º de outubro de 1992; 7.954, de 8 de janeiro de 1997; 8.258, de 22 de dezembro de 1998; 9.993, de 16 de junho de 2006; 10.364, de 22 de janeiro de 2008; 10.724, de 9 de julho de 2009; 11.058, de 11 de março de 2011; e 11.787, de 23 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, extintos, denominados e delimitados, nos termos desta Lei, os bairros que integram o território do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A efetivação do disposto no *caput* deste artigo expressa o desejo coletivo dos bairros, observado o disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, e alterações posteriores.

Art. 2º O limite individual de cada bairro do Município de Porto Alegre é representado por meio de redação descritiva padronizada e espacialização gráfica georreferenciada, considerando os seguintes referenciais:

I – eixo central da via, em se tratando de sistema viário – avenida, rua, estrada, travessa, beco e outros –;

II – eixo central do leito ou talvegue, em se tratando do rio Gravataí e de arroios;

III – margem ou orla, em se tratando do lago Guaíba;

IV – coordenadas georreferenciadas, em se tratando de torre de alta tensão e sempre que necessária a sua utilização;

V – limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos referidos nos incs. I a IV do *caput* deste artigo; e

VI – linha reta e imaginária, com 1 (uma) ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações referidas nos incs. I a V do *caput* deste artigo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Urbanismo (Smurb) será a responsável pela captação e pelo registro dos pontos de coordenadas georreferenciadas definidos pela descrição dos limites dos bairros, vinculando-os ao Sistema Cartográfico de Referência de Porto Alegre (SCR-POA), conforme o Decreto nº 18.315, de 11 de junho de 2013.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, os pontos de coordenadas georreferenciadas serão precedidos pela partícula (*pt n*), (*pt n+1*), (*pt n+2*)..., para facilitar a sua identificação no texto descritivo de cada bairro e na espacialização gráfica em mapa correspondente.

Art. 4º Ficam os bairros do Município de Porto Alegre denominados:

I – Aberta dos Morros;

II – Agronomia;

III – Anchieta;

IV – Arquipélago;

V – Auxiliadora;

VI – Azenha;

VII – Bela Vista;

VIII – Belém Novo;

IX – Belém Velho;
X – Boa Vista;
XI – Boa Vista do Sul;
XII – Bom Fim;
XIII – Bom Jesus;
XIV – Camaquã;
XV – Campo Novo;
XVI – Cascata;
XVII – Cavalhada;
XVIII – Centro Histórico;
XIX – Chácara das Pedras;
XX – Chapéu do Sol;
XXI – Cidade Baixa;
XXII – Coronel Aparício Borges;
XXIII – Costa e Silva;
XXIV – Cristal;
XXV – Cristo Redentor;
XXVI – Espírito Santo;
XXVII – Extrema;
XXVIII – Farrapos;
XXIX – Farroupilha;
XXX – Floresta;

XXXI – Glória;
XXXII – Guarujá;
XXXIII – Higienópolis;
XXXIV – Hípica;
XXXV – Humaitá;
XXXVI – Independência;
XXXVII – Ipanema;
XXXVIII – Jardim Botânico;
XXXIX – Jardim Carvalho;
XL – Jardim do Salso;
XLI – Jardim Europa;
XLII – Jardim Floresta;
XLIII – Jardim Isabel;
XLIV – Jardim Itu;
XLV – Jardim Leopoldina;
XLVI – Jardim Lindóia;
XLVII – Jardim Sabará;
XLVIII – Jardim São Pedro;
XLIX – Lageado;
L – Lami;
LI – Lomba do Pinheiro;
LII – Mário Quintana;

LIII – Medianeira;
LIV – Menino Deus;
LV – Moinhos de Vento;
LVI – Montserrat;
LVII – Morro Santana;
LVIII – Navegantes;
LIX – Nonoai;
LX – Parque Santa Fé;
LXI – Partenon;
LXII – Passo da Areia;
LXIII – Passo das Pedras;
LXIV – Pedra Redonda;
LXV – Petrópolis;
LXVI – Pitinga;
LXVII – Ponta Grossa;
LXVIII – Praia de Belas;
LXIX – Restinga;
LXX – Rio Branco;
LXXI – Rubem Berta;
LXXII – Santa Cecília;
LXXIII – Santa Maria Goretti;
LXXIV – Santa Rosa de Lima;

LXXV – Santa Tereza;

LXXVI – Santana;

LXXVII – Santo Antônio;

LXXVIII – São Caetano;

LXXIX – São Geraldo;

LXXX – São João;

LXXXI – São Sebastião;

LXXXII – Sarandi;

LXXXIII – Serraria;

LXXXIV – Sétimo Céu;

LXXXV – Teresópolis;

LXXXVI – Três Figueiras;

LXXXVII – Tristeza;

LXXXVIII – Vila Assunção;

LXXXIX – Vila Conceição;

XC – Vila Ipiranga;

XCI – Vila Jardim;

XCII – Vila João Pessoa;

XCIII – Vila Nova; e

XCIV – Vila São José.

Art. 5º Ficam definidas a descrição e a espacialização individual dos limites de cada bairro do Município de Porto Alegre, constantes do Anexo I (Mapa Geral – Espacialização

dos Limites de Bairros de Porto Alegre) e do Anexo II (Mapas Específicos – Espacialização dos Limites de Cada Bairro de Porto Alegre) desta Lei, conforme segue:

I – Aberta dos Morros, “Ponto inicial e final: encontro da Avenida Juca Batista com a Estrada Cristiano Kraemer; desse ponto segue pela Estrada Cristiano Kraemer até a Rua Jardim das Estrelas, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 2) E: 281.156; N: 1.663.694; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o topo do Morro Tapera, ponto de coordenadas (pt 3) E: 281.556; N: 1.663.755; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final da Rua Manoel Marques de Fraga, ponto de coordenadas (pt 4) E: 281.666; N: 1.662.551, por essa até a Avenida. Edgar Pires de Castro, por essa até o encontro da Avenida Juca Batista com a Rua Dorival Castilho Machado, por essa até o seu final, no encontro com o Arroio do Salso, ponto de coordenadas (pt 117) E: 280.884; N: 1.660.856; segue a jusante pelo eixo desse arroio, na direção oeste, até o ponto de coordenadas (pt 146) E: 280.519; N: 1.660.884, no limite da propriedade do Exército; desse ponto segue o limite de propriedade por três segmentos de reta, passando pelos pontos de coordenadas (pt 147) E: 280.600; N: 1.661.330, (pt 148) E: 279.938,99; N: 1.661.197,99 e (pt 5) E: 280.107,77; N: 1.661.713,14, junto à encosta do Morro das Abertas; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o topo do Morro das Abertas, ponto de coordenadas (pt 6) E: 279.952; N: 1.662.493; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Rua Cláudio da Silva Pinto com as ruas Henrique Anawate e Giorgio Negroni, por essa até a Rua Professor Othon Santos Silva, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 7) E: 279.912; N: 1.663.166; desse ponto segue por uma linha reta imaginária o prolongamento projetado da Estrada Cristiano Kraemer até o entroncamento com a Avenida Juca Batista, ponto inicial”, conforme Anexo II, 1;

II – Agronomia, “ponto inicial e final: ponte sobre o Arroio Dilúvio, encontro da Avenida Bento Gonçalves com a Avenida Senador Salgado Filho do Município de Viamão; desse ponto segue pela Avenida Bento Gonçalves até o Arroio Agronomia, segue pelo eixo desse arroio até o Beco do David, ponto de coordenadas (pt 150) E: 286.837; N: 1.670.522, por esse até a Estrada dos Vinhedos (antiga Estrada das Capoeiras), por essa até o ponto de coordenadas (pt 12) E: 285.322; N: 1.669.621; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Santa Tereza -Vila São José Comunitária com a Travessa São Guilherme; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do topo do Morro da Companhia, ponto de coordenadas (pt 8) E: 285.658; N: 1.671.528; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Soldado José da Silva com a Rua Capitão Manoel Pozo Bravo, por essa até o encontro entre a Avenida Bento Gonçalves e a Avenida Antônio Carvalho, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Um Beco dos Marianos; por essa até o ponto de coordenadas (pt 133) E: 286.194; N: 1.672.337, no limite oeste da propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); segue por esse limite de propriedade até o ponto de coordenadas (pt 151) E: 286.873; N: 1.673.911; desse ponto segue por dois segmentos de linhas retas e imaginárias, passando pelo ponto de coordenadas (pt 9) E: 286.900; N: 1.674.227, marco geodésico no topo do Morro Santana e seguindo até o Arroio Morro Santana, ponto de coordenadas (pt 10) E: 288.406; N: 1.673.728, desse ponto segue o limite da propriedade da UFRGS até a Avenida Senador Salgado Filho do Município de Viamão, ponto de

coordenadas (pt 152) E: 289.503; N: 1.671.226, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, na ponte sobre o Arroio Dilúvio, ponto inicial”, conforme Anexo II, 2;

III – Anchieta, “ponto inicial e final: encontro da Rua Dona Margarida com a Rua Augusto Severo; desse ponto segue pela Rua Augusto Severo até o seu final, no ponto de coordenadas (pt 153) E: 281.999; N: 1.680.148; desse ponto segue por uma sequencia de linhas retas e imaginárias o limite oeste da propriedade do Aeroporto Salgado Filho até a Avenida Zaida Jarros, ponto de coordenadas (pt 154) E: 281.847; N: 1.680.472, por essa e sua projeção até a ponte sobre o Rio Gravataí, ponto de coordenadas (pt 14) E: 282.972; N: 1.683.453; segue pela orla desse rio até o ponto de coordenadas (pt 267) E: 285.015; N: 1.683.453; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Avenida Dique, ponto de coordenadas (pt 155) E: 284.974; N: 1.682.983; por essa até a Rua Taim, por essa até a Rua Ouro Preto, por essa até o limite sul da propriedade do Aeroporto Salgado Filho, ponto de coordenadas (pt 138) E: 285.004; N: 1.680.406; segue o limite dessa propriedade até a Avenida Sertório, ponto de coordenadas (pt 156) E: 283.416; N: 1.679.543, por essa até a Rua Dona Margarida, por essa até a Rua Augusto Severo, ponto inicial”, conforme Anexo II, 3;

IV – Arquipélago, “Arquipélago formado pelo conjunto das ilhas do Delta do Jacuí que estão circunscritas em polígono que define os limites do município de Porto Alegre, conforme Decreto-Lei Estadual 720, de 29 de dezembro de 1944, a saber: Ilha do Serafim, Ilha do Lino, Ilha do Lage, Ilha Grande dos Marinheiros, Ilha do Cipriano, Ilha das Flores, Ilha do Oliveira, Ilha do Humaitá, Ilha do Pavão, Ilha da Casa da Pólvora, Ilha do Chico Inglês, Ilha da Pintada, Ilha das Balseiras, Ilha das Pombas e outras que por ventura vierem a se formar conforme a oscilação das águas desse manancial”, conforme Anexo II, 4;

V – Auxiliadora, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Coronel Bordini; desse ponto segue pela Rua Coronel Bordini até a Rua Eudoro Berlink, por essa até a Rua Pedro Chaves Barcelos, por essa até a Rua Campos Sales, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Augusto Meyer, por essa até a Rua Dom Pedro II, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Rua Coronel Bordini, ponto inicial”, conforme Anexo II, 5;

VI – Azenha, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Venâncio Aires com a Avenida João Pessoa; desse ponto segue pela Avenida João Pessoa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Onofre Pires, por essa até a Rua Plácido de Castro, por essa até a Travessa Feliz, por essa até a Rua Mansão, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Avenida Porto Alegre, por essa até a Rua Doutor Carlos Barbosa, por essa até a Rua José de Alencar, por essa até a Avenida Érico Veríssimo, por essa até a Praça Garibaldi, por essa até a Avenida Venâncio Aires, por essa até a Avenida João Pessoa, ponto inicial”, conforme Anexo II, 6;

VII – Bela Vista, “ponto inicial e final: encontro da Rua Vicente da Fontoura com a Avenida Neusa Goulart Brizola; desse ponto segue pela Avenida Neusa Goulart Brizola até a Avenida Nilópolis, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Carlos

Gomes, por essa até a Avenida Furriel Luiz Antônio Vargas, por essa até a Rua Pedro Chaves Barcelos, por essa até a Rua Pedro Ivo, por essa até a Rua Carlos Trein Filho, por essa até a Rua Farnese, por essa até a Rua Silva Jardim, por essa até a Rua Antônio Parreiras, por essa até a Avenida Mariland, por essa até a Rua Pedro Ivo, por essa até a Avenida Coronel Lucas de Oliveira, por essa até a Rua Tito Lívio Zambecari, por essa até a Rua Dona Laura, por essa até a Rua Coronel Bordini, por essa até a Rua Vicente da Fontoura, por essa até a Avenida Neusa Goulart Brizola, ponto inicial”, conforme Anexo II, 7;

VIII – Belém Novo, “ponto inicial e final: encontro da Estrada Chapéu do Sol com a Estrada Francisca de Oliveira Vieira; desse ponto segue pela Estrada Francisca de Oliveira Vieira até o outro seguimento da Estrada Chapéu do Sol, por essa até a Avenida do Lami, por essa até o ponto de coordenadas (pt 20) E: 285.253; N: 1.656.263; desse ponto segue pelo acesso à Marina do Lessa, por vários segmentos de linhas retas e imaginárias, até o canal de acesso a essa marina, na orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 21) E: 283.907 N: 1.653.554; desse ponto segue pela orla do Lago Guaíba, no sentido oeste, contornando a Ponta do Arado e a Ponta da Cuíca, até a foz do Arroio Guabiroba, ponto de coordenadas (pt 22) E: 281.056; N: 1.658.189; desse ponto segue pelo Arroio Guabiroba, a montante, até a Estrada da Ponta Grossa, ponto de coordenadas (pt 157) E: 281.633; N: 1.658.834, por essa até o limite norte da propriedade do Aeroclube do Rio Grande do Sul, ponto de coordenadas (pt 158) E: 281.770; N: 1.658.710; segue o limite dessa propriedade até a Avenida Juca Batista, ponto de coordenadas (pt 23) E: 283.182; N: 1.659.321; por essa até o limite de propriedade do Condomínio Terra Ville, ponto de coordenadas (pt 165) E: 283.129; N: 1.659.564; segue o limite dessa propriedade até a Estrada Chapéu do Sol, ponto de coordenadas (pt 67) E: 284.475; N: 1.659.120, por essa até a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, ponto inicial”, conforme Anexo II, 8;

IX – Belém Velho, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Belém Velho com a Estrada Kanazawa; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 25) E: 282.144; N: 1.667.262, no final da Rua Ventura Pinto, junto ao Arroio Cavahada; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Santuário com a Avenida Professor Oscar Pereira; desse ponto segue pela Avenida Professor Oscar Pereira até a Estrada Antônio Borges, por essa até a Estrada Afonso Lourenço Mariante; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Estrada do Rincão, ponto de coordenadas (pt 194) E: 285.801; N: 1.666.844; segue por essa até a Estrada Octávio Frasca, por essa até a Estrada Costa Gama, por essa até a Estrada das Três Meninas, por essa até a Rua Florestan Fernandes, por essa até Estrada Kanazawa, por essa até a Avenida Belém Velho, ponto inicial”, conforme Anexo II, 9;

X – Boa Vista, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Carlos Gomes com a Avenida Plínio Brasil Milano; desse ponto segue pela Avenida Plínio Brasil Milano até a Rua Atanásio Belmonte, por essa até a Rua Líbero Badaró, por essa até o ponto de coordenadas (pt 159) E: 283.486; N: 1.677.465, no limite norte da propriedade do Country Club; seguindo por esse limite da propriedade até a Avenida João Wallig, ponto de coordenadas (pt 344) E: 284.178; N: 1.677.697, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Plínio Brasil Milano, ponto inicial”, conforme Anexo II, 10;

XI – Boa Vista do Sul, “ponto inicial e final: encontro da Avenida do Lami com a Avenida Edgar Pires de Castro; desse ponto segue pela Avenida Edgar Pires de Castro até o Beco do Machado, por esse até o seu final e seguindo a projeção de seu eixo por linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 28) E: 286.912; N: 1.657.093; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até a Estrada Jacques Rosa, no entroncamento com a Rua do Jesuíno, por essa até a Avenida do Lami, por essa até o ponto de coordenadas (pt 20) E: 285.253; N: 1.656.263; desse ponto segue, por uma sequencia de linhas retas e imaginárias até o local conhecido como Marina do Lessa, junto à orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 21) E: 283.907; N: 1.653.554; desse ponto segue a orla do Lago Guaíba no sentido sudeste, incluindo a Ilha Francisco Manoel e contornando a Ponta das Canoas, seguindo pela orla até o ponto de coordenadas (pt 29) E: 288.534; N: 1.652.625; desse ponto segue por uma linha reta imaginária, na direção norte, até o ponto de coordenadas (pt 161) E: 288.458; N: 1.653.910, desse ponto segue por uma linha imaginária até o final da Rua Chrispim Antônio Amado, ponto de coordenadas (pt 162) E: 288.640; N: 1.654.032, por essa até a Avenida do Lami, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, ponto inicial”, conforme Anexo II, 11;

XII – Bom Fim, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Osvaldo Aranha com a Rua Sarmento Leite; desse ponto segue pela Rua Sarmento Leite até a Rua Irmão José Otão, por essa até o encontro com a Rua Barros Cassal; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, no sentido leste, até o encontro da Rua Fernandes Vieira com a Rua Castro Alves, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Osvaldo Aranha, por essa até a Rua Sarmento Leite, ponto inicial”, conforme Anexo II, 12;

XIII – Bom Jesus, “ponto inicial e final: encontro da Rua Professor Cristiano Fischer com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até a Rua Ala, por essa até a Rua José Madri, desse ponto segue por linha reta e imaginária o limite leste da propriedade do DEMHAB, divisa com a propriedade da Associação dos Funcionários do Sistema Integrado BANERJ (ABANERJ), seguindo até o ponto de coordenadas (pt 32) E: 285.525; N: 1.674.320; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 33) E: 285.540; N: 1.674.327 junto à projeção da Passagem Dezoito CEFER Dois, por essa até o ponto de coordenadas (pt 34) E: 285.576; N: 1.674.216, junto a Via de Acesso Cinco CEFER Dois, por essa até o ponto de coordenadas (pt 35) E: 285.365; N: 1.674.210, junto ao Acesso Trinta e Dois - Vila Fátima-Pinto; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Dois - Vila Fátima-Pinto com a Rua Oito - Vila Fátima-Pinto, por essa até a Rua Três - Vila Fátima-Pinto, ponto de coordenadas (pt 132) E: 285.175; 1.674.170, por essa até o limite norte da propriedade da CEEE, ponto de coordenadas (pt 131) E: 285.170; N: 1.674.259; segue por esse limite de propriedade até a Avenida Joaquim Porto Villanova, ponto de coordenadas (pt 130) E: 284.623; N: 1.674.235, por essa até a Rua Ary Burger, por essa até o limite oeste da Praça 3215, ponto de coordenadas (pt 36) E: 284.137; N: 1.674.113; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Rua Marta Costa Franzen com a Rua Nove - Vila Mato Sampaio, por essa até a Rua Waldomiro Souza, por essa até a Rua Professor Pedro Santa Helena, por essa até a Rua Santa Izabel, por essa até a Rua Professor Abílio Azambuja, por essa

até a Rua São Benedito, por essa até a Rua Palestina, por essa até a Rua Professor Cristiano Fischer, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial”, conforme Anexo II, 13;

XIV – Camaquã, “ponto inicial e final: encontro da Rua Coronel Massot com a Rua Germano Aduíno Toniolo; desse ponto segue pela Rua Germano Aduíno Toniolo até a Rua General Rondon, por essa até a Rua Marechal Hermes, por essa até a Rua Doutor Pereira Neto, por essa até a Rua Álvaro Guterres, por essa e seu prolongamento até o limite Parque Natural do Morro do Osso, ponto de coordenadas (pt 297) E: 276.741; N: 1.667.005; segue pelo limite desse parque até o ponto de coordenadas (pt 39) E: 277.374; N: 1.667.277, localizado junto à Diretriz quatro mil quinhentos e sessenta e oito (4568), via projetada pelo Plano Diretor; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Coronel Hilário Pereira Fortes com a Rua Dante Gabriel Guimaraens, por essa até a Estrada -Vila Maria, por essa até o Beco D Vila Maria, por este até a Rua Jardim Violeta, por essa até a Rua Liberal, por essa até a Rua João Mora, por essa até a Rua Doutor Pereira Neto, por essa até a Rua Sílvio Silveira Soares, por essa até a Rua José Domingos Varella, por essa até a Rua Coronel Massot, por essa até a Rua Germano Aduíno Toniolo, ponto inicial”, conforme Anexo II, 14;

XV – Campo Novo, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Vereador Roberto Landell de Moura com a Avenida Juca Batista; desse ponto segue pela Avenida Juca Batista até a Estrada Cristiano Kraemer, por essa até a Rua Jardim das Estrelas, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 2) E: 281.156; N: 1.663.694; desse ponto segue a projeção do eixo dessa rua, por linha reta e imaginária, até o topo do Morro Tapera, ponto de coordenadas (pt 3) E: 281.556; N: 1.663.755; desse ponto segue a linha divisora de águas do Morro Tapera, por linha reta e imaginária, até a Estrada Jorge Pereira Nunes, ponto de coordenadas (pt 41) E: 282.012; N: 1.664.839, por essa até a Estrada Cristiano Kraemer, por essa até a Rua Rio Grande, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 320) E: 280.115; N: 1.665.426; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o eixo do Arroio Capivara, ponto de coordenadas (pt 321) E: 280.109; N: 1.665.413, segue pelo eixo desse arroio até encontrar o prolongamento projetado da Rua Derocy Giacomo da Silva, ponto de coordenadas (pt 325) E: 279.585,45; N: 1.665.393,59; segue o eixo dessa diretriz, por linha e imaginária, passando pela projeção do eixo da Avenida Ernesto Zeuner, ponto de coordenadas (pt 45) E: 279.443; N: 1.665.265, e seguindo até a Diretriz Seis Mil Quinhentos e Vinte e Três (6523), projetada pelo Plano Diretor, ponto de coordenadas (pt 46) E: 279.473; N: 1.664.916; desse ponto segue o eixo dessa diretriz, por dois segmentos de linha reta e imaginária, até o ponto de coordenadas (pt 47) E: 280.026; N: 1.664.954; desse ponto segue por linha reta imaginária até o limite de propriedade do loteamento Jardim Parque Ipanema, ponto de coordenadas (pt 48) E: 280.042; N: 1.664.909; segue esse limite de propriedade até o eixo da Diretriz Seis Mil Quinhentos e Trinta (6530), projetada pelo Plano Diretor, ponto de coordenadas (pt 49) E: 280.077; N: 1.664.793; segue o eixo dessa diretriz até a Rua Décio Pelegrini, ponto de coordenadas (pt 126) E: 279.833; N: 1.664.081; desse ponto segue o prolongamento projetado dessa rua, por uma linha reta e imaginária, até o ponto de coordenadas (pt 50) E: 279.939; N: 1.664.032, no eixo da Avenida Vereador Roberto Landell de Moura, por essa até a Avenida Juca Batista, ponto inicial”, conforme Anexo II, 15;

XVI – Cascata, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Professor Oscar Pereira com a Rua Santuário; desse ponto segue pela Rua Santuário até, o ponto de coordenadas (pt 55) E: 281.579; N: 1.668.625, próximo à torre de alta tensão; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Estrada Salater com a Estrada dos Alpes; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Avenida Professor Oscar Pereira com a Rua das Enfermeiras, por essa até a Rua Raimundo Pereira Fraga, por essa até o seu final, no ponto de coordenadas (pt 51) E: 282.097; N: 1.670.219; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Estrada das Batillanas com a Estrada dos Barcelos; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do Morro da Polícia, ponto de coordenadas (pt 52) E: 282.384; N: 1.671.070; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da nascente do Arroio do Moinho com a Rua Maria Lúcia Petit, ponto de coordenadas (pt 53) E: 283.638; N: 1.670.125; desse ponto segue por linha reta e imaginária até as antenas UHF do Ministério da Aeronáutica localizadas no Morro Pelado, ponto de coordenadas (pt 54) E: 284.247; N: 1.670.189; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 12) E: 285.322; N: 1.669.621 na Estrada dos Vinhedos (antiga Estrada das Capoeiras), segue por essa até a Estrada Antônio Borges, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Rua Santuário, ponto inicial”, conforme Anexo II, 16;

XVII – Cavahada, “ponto inicial e final: encontro da Rua Doutor Campos Velho com a Avenida Vicente Monteggia; desse ponto segue pela Avenida Vicente Monteggia até a Estrada João Vedana, por essa até a Avenida da Cavahada, por essa até a Avenida Eduardo Prado, por essa até a Rua Atílio Superti, por essa até a Rua Pedro Rodrigues Bitencourt, por essa até o seu final, no ponto de coordenadas (pt 123) E: 279.504; N: 1.665.427; segue a projeção do eixo dessa rua, por linha reta e imaginária, até o ponto de coordenadas (pt 326) E: 279.551; N: 1.665.358, junto ao prolongamento projetado da Rua Derocy Giacomo da Silva, diretriz do Plano Diretor, por essa até o ponto de coordenadas (pt 45) E: 279.443; N: 1.665.265, seguindo por linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 124) E: 279.384; N: 1.665.263; desse ponto segue pela Avenida Ernesto Zeuner até a Avenida Eduardo Prado, por essa até a Rua Doutor Egydio Michaelsen, por essa até a Avenida da Cavahada, por essa até a Rua Adão Juvenal Souza, por essa até a Rua Professor Carlos de Paula Couto, por essa até o limite da propriedade do Parque do Morro do Osso, junto à via projetada do Plano Diretor, Diretriz Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Oito (4568), ponto de coordenadas (pt 58) E: 277.734; N: 1.666.392; por essa até o ponto de coordenadas (pt 39) E: 277.374; N: 1.667.277, no limite noroeste da propriedade do Parque do Morro do Osso; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Rua Coronel Hilário Pereira Fortes com a Rua Dante Gabriel Guimaraens, por essa até a Estrada Vila Maria, por essa até o Beco D - Estrada Vila Maria, por esse até a Rua Jardim Violeta, por essa até a Rua Liberal, por essa até a Rua João Mora, por essa até a Rua Doutor Pereira Neto, por essa até a Rua Sílvio Silveira Soares, por essa até a Rua José Domingos Varella, por essa até a Rua Coronel Massot, por essa até a Rua Coronel Timóteo, por essa até o entroncamento do Beco A - Vila Nossa Senhora das Graças e o Beco M – Vila Nossa Senhora das Graças, ponto de coordenadas (pt 59) E: 277.095; N: 1.669.361, por esse e a projeção de seu eixo até o Arroio Cavahada, ponto de coordenadas (pt 60) E: 277.127; N: 1.669.402, segue pelo eixo desse arroio até o Arroio Passo Fundo, ponto de coordenadas (pt 68) E: 277.180; N: 1.669.389, segue pelo eixo desse arroio até a Rua Doutor Campos Velho, ponto

de coordenadas (pt 125) E: 277.324; N: 1.669.653, por essa até a Avenida Vicente Monteggia, ponto inicial”, conforme Anexo II, 17;

XVIII – Centro Histórico, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Loureiro da Silva com a Avenida Presidente João Goulart, na Esplanada Luiz Celso Gomes Hyarup; desse ponto segue pela Avenida Presidente João Goulart até o ponto de coordenadas (pt 69) E: 276.757; N: 1.675.957, deste ponto segue por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 62) E: 276.635; N: 1.675.947, seguindo pela orla do Lago Guaíba na direção norte, contornando a Ponta do Gasômetro, e a nordeste, pelo Cais Mauá até o ponto de coordenadas (pt 63) E: 278.878; N: 1.677.572, localizado no limite do Cais Mauá com o Cais Marcílio Dias; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Avenida da Legalidade e da Democracia (antiga Avenida Presidente Castelo Branco) com o Largo Vespasiano Júlio Veppo, ponto de coordenadas (pt 64) E: 278.979; N: 1.677.541, por esse até o Complexo Viário Conceição - túnel, elevadas, acessos e Rua da Conceição, por esse até a Rua Sarmento Leite, por essa até a Rua Engenheiro Luiz Englert, por essa até a Avenida Loureiro da Silva, por essa até a Avenida Presidente João Goulart, ponto inicial”, conforme Anexo II, 18;

XIX – Chácara das Pedras, “ponto inicial e final: encontro da Rua João Paetzel com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até Rua General Barreto Vianna, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Rua Teixeira Mendes, por essa até a Rua Carlos Huber, por essa até a Rua Gustavo Schmidt, por essa até a Rua Doutor Jorge Fayet, por essa até a Praça Doutor Luis Francisco Guerra Blessmann, por essa até a Rua João Paetzel, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial”, conforme Anexo II, 19;

XX – Chapéu do Sol, “ponto inicial e final: encontro da Estrada Chapéu do Sol com a Avenida Juca Batista; desse ponto segue pela Avenida Juca Batista até a ponte sobre o Arroio do Salso, ponto de coordenadas (pt 164) E: 282.601; N: 1.661.101; segue a montante pelo eixo desse arroio até a Avenida Edgar Pires de Castro, ponto de coordenadas (pt 116) E: 284.755; N: 1.661.933, por essa até a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, por essa até a Estrada Chapéu do Sol, por essa até o limite norte da propriedade do Condomínio Terra Ville, ponto de coordenadas (pt 67) E: 284.475; N: 1.659.120; desse ponto segue pelo limite dessa propriedade até a Avenida Juca Batista, no ponto de coordenadas (pt 165) E: 283.129; N: 1.659.564, por essa até a Estrada Chapéu do Sol, ponto inicial”, conforme Anexo II, 20;

XXI – Cidade Baixa, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Praia de Belas com Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto; desse ponto segue pela Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto até a Praça Garibaldi, por essa até a Avenida Venâncio Aires, por essa até a Avenida João Pessoa, por essa até a Avenida Loureiro da Silva, por essa até a Avenida Borges de Medeiros, por essa até a Avenida Praia de Belas, por essa até a Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, ponto inicial”, conforme Anexo II, 21;

XXII – Coronel Aparício Borges, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Coronel Aparício Borges com a Rua Coronel José Rodrigues Sobral; desse ponto segue pela Rua Coronel José Rodrigues Sobral até a Avenida Outeiro, por essa até a Avenida Veiga, por essa até Avenida Rocio, por essa até a Rua Tenente Ary Tarragô - Partenon, por essa até a Rua Menina Alvira, por essa até a Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandes, por essa até a Rua Cavalo Crioulo, por essa até a Rua Antonio Simões, por essa até o eixo do arroio afluente do Arroio Moinho, ponto de coordenadas (pt 166) E: 283.678; N: 1.671.288; segue pelo eixo desse arroio e seu talvegue, a jusante, na direção sudeste, até a sua nascente, ponto de coordenadas (pt 72) E: 284.222; N: 1.670.466; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 54) E: 284.247; N: 1.670.189, junto às antenas UHF do Ministério da Aeronáutica no topo do Morro Pelado; desse ponto segue por linha reta e imaginária até a nascente do Arroio Moinho, junto à Rua Maria Lúcia Petit, ponto de coordenadas (pt 53) E: 283.638; N: 1.670.125; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o marco geodésico do Morro da Polícia, ponto de coordenadas (pt 52) E: 282.384; N: 1.671.070; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o encontro da Rua Tenente Mário Prates Teixeira com a Rua dos Unidos, por essa até o Beco Um - Vila Colina Verde, por esse até a Rua Patrimônio, por essa até a Rua Intendente Alfredo Azevedo, por essa até a Rua São Miguel, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua Coronel José Rodrigues Sobral, ponto inicial”, conforme Anexo II, 22;

XXIII – Costa e Silva, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com a Avenida Sertório; desse ponto segue pela Avenida Sertório até o ponto de coordenadas (pt 74) E: 287.684; N: 1.679.373; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, passando pelo final das ruas Norberto Jung, Professor Joaber Pereira e Comissário Bergmann, até o limite sul da Praça Parque Residencial Malcon, ponto de coordenadas (pt 75) E: 287.917; N: 1.679.347; segue por esse limite até o entroncamento da Avenida Ecoville com a Rua do Pampa, por essa até o ponto de coordenadas (pt 76) E: 288.443; N: 1.679.293, junto ao limite sul da Praça Parque Reserva do Açungui; desse ponto segue pelo limite dessa praça passando pelo ponto de coordenadas (pt 77) E: 288.428; N: 1.679.071 até encontrar a Avenida Dante Ângelo Pilla, ponto de coordenadas (pt 78) E: 288.663; N: 1.679.039, por essa até a Avenida Plínio Kroeff, por essa até a Avenida Élvio Antônio Filipetto, por essa até a Avenida Doutor Petrônio Portela, por essa até a Avenida Geny dos Santos Mello, por essa até a Avenida Doutor Rubem Knijnik, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Avenida Sertório, ponto inicial”, conforme Anexo II, 23;

XXIV – Cristal, “ponto inicial e final: encontro da Rua Doutor Castro de Menezes com a Avenida Wenceslau Escobar; desse ponto segue pela Avenida Wenceslau Escobar até a Rua Tamandaré, por essa até a Rua Coronel Aristides, por essa até a Rua Coronel Massot, por essa até a Rua Coronel Timóteo, por essa até o entroncamento do Beco A – Vila Nossa Senhora das Graças com o Beco M – Vila Nossa Senhora das Graças, ponto de coordenadas (pt 59) E: 277.095; N: 1.669.361, por esse e a projeção de seu eixo até o Arroio Cavalhada, ponto de coordenadas (pt 60) E: 277.127; N: 1.669.402, segue pelo eixo desse arroio até o Arroio Passo Fundo, ponto de coordenadas (pt 68) E: 277.180; N: 1.669.389, segue pelo eixo desse arroio até a Rua Doutor Campos Velho, ponto de coordenadas (pt 125) E: 277.323; N: 1.669.653; por essa

até a Rua Xavier da Cunha, por essa até a Rua Monte Arraes, desse ponto segue a projeção do eixo da Rua Gregório da Fonseca, por uma linha reta e imaginária, até encontrá-la no ponto de coordenadas (pt 169) E: 277.842; N: 1.669.860, por essa até a Avenida São Sebastião, por essa até a Rua Dona Cristina, por essa até a Rua Ursa Maior, por essa até a Avenida Divisa, por essa até a Avenida Jacuí, por essa até a Rua Jaguari, por essa até o limite da propriedade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE), ponto de coordenadas (pt 80) E: 277.455; N: 1.670.950, desse ponto segue o limite dessa propriedade, por linha reta e imaginária, até o ponto de coordenadas (pt 81) E: 277.425; N: 1.670.973; desse ponto segue por três segmentos de linha reta e imaginária, localizados no Morro Santa Tereza, passando pelos pontos de intersecção com as ruas Rua Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Oito (4368), ponto de coordenadas (pt 82) E: 277.376; N: 1.671.175, Rua Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Nove (4369), ponto de coordenadas (pt 83) E: 277.344; N: 1.671.259, e Rua Dona Maria, ponto de coordenadas (pt 84) E: 277.318; N: 1.671.278; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o Arroio Santa Tereza, ponto de coordenadas (pt 85) E: 277.170; N: 1.671.331, segue pelo eixo desse arroio e pelo eixo do Arroio Ponta do Melo até o entroncamento da Avenida Padre Cacique com a Rua Pinheiro Borda; desse ponto segue por linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 86) E: 276.638; N: 1.671.780; segue por essa orla no sentido sul até o ponto de coordenadas (pt 87) E: 275.728; N: 1.669.290; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, até a Rua Doutor Castro de Menezes (pt 242) E: 275.821; N: 1.669.057, segue por essa até a Avenida Wenceslau Escobar, ponto inicial”, conforme Anexo II, 24;

XXV – Cristo Redentor, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Rua Antônio Joaquim Mesquita; desse ponto segue pela Rua Antônio Joaquim Mesquita até a Rua Sapé, por essa até a Avenida do Forte, por essa até a Travessa Orion, por essa até a Rua Alberto Silva, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Aliança, por essa até Avenida Montreal, por essa até Rua Paulo Bento Lobato, por essa até o ponto de coordenadas (pt 89) E: 285.145; N: 1.679.336. Deste ponto segue contornando o limite sul da Praça 1522, até encontrar o final da Rua Jaú, no ponto de coordenadas (pt 145) E: 285.102; N: 1.679.335, por essa até a Rua Ouro Preto, por essa até a Rua Edmundo Bastian, por essa até a Rua Comendador Duval, por essa até a Rua Fernando Abbott, por essa até a Rua Enes Bandeira, por essa até Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Joaquim Mesquita, ponto inicial”, conforme Anexo II, 25;

XXVI – Espírito Santo, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Coronel Pedro Augusto Bittencourt com a Avenida Juca Batista; desse ponto segue pela Avenida Juca Batista até a Estrada Cristiano Kraemer; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária o prolongamento projetado da Estrada Cristiano Kraemer até o final da Rua Professor Othon Santos Silva, ponto de coordenadas (pt 7) E: 279.912; N: 1.663.166, por essa até a Rua Giorgio Negroni, por essa até o seu final, no entroncamento entre a Rua Henrique Anawate e Rua Cláudio da Silva Pinto, por essa até a Avenida da Serraria, por essa até a Rua Mura, por essa até a Avenida Guaíba; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 91) E: 278.299; N: 1.662.992; desse ponto segue pela orla no sentido norte até o ponto de coordenadas (pt 92) E: 278.276; N: 1.663.564, deste ponto segue por uma

linha reta e imaginária até o final da Avenida Coronel Pedro Augusto Bittencourt, ponto de coordenadas (pt 121) E: 278.784; N: 1.663.985, por essa até a Avenida Juca Batista, ponto inicial”, conforme Anexo II, 26;

XXVII – Extrema, “ponto inicial e final: encontro da Estrada São Caetano com a Estrada Extrema; desse ponto segue pela Estrada Extrema até o ponto de coordenadas (pt 94) E: 291.761; N: 1.656.724; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até a Estrada do Varejão, ponto de coordenadas (pt 182) E: 291.566; N: 1.655.305); por essa até a Estrada Armando Inácio da Silveira, por essa até a Estrada para Itapuan, por essa até o Arroio Chico Barcelos, no ponto de coordenadas (pt 95) E: 294.983; N: 1.654.438 - limite com o Município de Viamão; segue a montante pelo eixo desse arroio até o Arroio afluente do Arroio Chico Barcelos, ponto de coordenadas (pt 96) E: 297.527; N: 1.656.591; segue a montante pelo eixo desse afluente até a sua nascente, ponto de coordenadas (pt 97) E: 298.192; N: 1.657.084, desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até a nascente do Arroio São Caetano, ponto de coordenadas (pt 98) E: 295.790; N: 1.659.365, segue a jusante pelo eixo desse arroio até o ponto de coordenadas (pt 99) E: 294.842; N: 1.658.913; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até o final do Beco Casemiro Schmiedel, ponto de coordenadas (pt 100) E: 294.638; N: 1.658.705; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até a Estrada São Caetano, ponto de coordenadas (pt 101) E: 291.393; N: 1.658.151, segue por essa até a Estrada Extrema, ponto inicial”, conforme Anexo II, 27;

XXVIII – Farrapos, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Padre Leopoldo Brentano com a Avenida A. J. Renner; desse ponto segue pela Avenida A. J. Renner até a Rua Dona Teodora, por essa até a Rua Voluntários da Pátria; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o Lago Guaíba, junto ao Cais Navegantes, ponto de coordenadas (pt 103) E: 280.234; N: 1.681.215; desse ponto segue pela orla até o Rio Gravataí, ponto de coordenadas (pt 104) E: 281.723; N: 1.683.333; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final da Avenida Dois Mil Cento e Vinte e Dois (2122), ponto de coordenadas (pt 105) E: 281.736; N: 1.683.075, seguindo o eixo dessa avenida até o entroncamento entre a Avenida Padre Leopoldo Brentano com a Avenida A. J. Renner, ponto inicial”, conforme Anexo II, 28;

XXIX – Farroupilha, “ponto inicial e final: encontro da Avenida João Pessoa com Avenida Venâncio Aires; desse ponto segue pela Avenida Venâncio Aires até a Avenida Osvaldo Aranha, por essa até a Rua Sarmiento Leite, por essa até a Rua Engenheiro Luiz Englert, por essa até a Avenida Loureiro da Silva, por essa até a Avenida João Pessoa, por essa até a Avenida Venâncio Aires, ponto inicial”, conforme Anexo II, 29;

XXX – Floresta, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Alberto Bins com a Avenida Cristóvão Colombo; desse ponto segue pela Avenida Cristóvão Colombo por essa até a Avenida Benjamin Constant, por essa até a Rua Olinda, por essa até a Avenida Pernambuco, por essa até a Rua Almirante Tamandaré, por essa até a Rua Conde de Porto Alegre, por essa até a Rua do Parque, por essa até a Rua Voluntários da Pátria, por essa até a Rua Consolação, por essa até a Avenida da Legalidade e da Democracia (antiga Avenida Presidente Castelo Branco), desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o Cais Marcílio Dias, junto à orla do Lago

Guaíba, ponto de coordenadas (pt 107) E: 279.467; N: 1.678.736; segue pelo limite desse cais no sentido sul, até o limite do Cais Marcílio Dias com o Cais Mauá, ponto de coordenadas (pt 63) E: 278.878; N: 1.677.572; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Avenida da Legalidade e da Democracia com o Largo Vespasiano Júlio Veppo, ponto de coordenadas (pt 64) E: 278.979; N: 1.677.541, por esse até o Complexo Viário Conceição - túnel, elevadas, acessos e Rua da Conceição, por esse até a Avenida Alberto Bins, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, ponto inicial”, conforme Anexo II, 30;

XXXI – Glória, “ponto inicial e final: encontro da Rua Nunes com a Avenida Professor Oscar Pereira; desse ponto segue pela Avenida Professor Oscar Pereira até a Rua Dom João VI, por essa até a Rua Pedro Boticário, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua São Miguel, por essa até a Rua Intendente Alfredo Azevedo, por essa até a Rua Patrimônio, por essa até o Beco Um - Vila Colina Verde, por essa até a Rua dos Unidos, por essa até a Rua Tenente Mário Prates Teixeira; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do Morro da Polícia, ponto de coordenadas (pt 52) E: 282.384; N: 1.671.070; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento entre a Estrada dos Barcelos e a Estrada dos Batillanas; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final da Rua Raimundo Pereira Fraga, ponto de coordenadas (pt 51) E: 282.097; N: 1.670.219, por essa até a Rua das Enfermeiras, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento entre a Estrada Salater e a Estrada dos Alpes; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a nascente do arroio afluyente do Arroio Cascata, ponto de coordenadas (pt 283) E: 281.355; N: 1.669.441; segue a jusante pelo eixo desse arroio até a Avenida Engenheiro Ludolfo Boehl, ponto de coordenadas (pt 284) E: 280.726; N: 1.670.459, por essa até a Rua Professor Carvalho de Freitas, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua Campos Elíseos, por essa até a Rua Luíza Rocco, por essa até a Rua São Joaquim, por essa até a Rua Nunes, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, ponto inicial”, conforme Anexo II, 31;

XXXII – Guarujá, “ponto inicial e final: encontro da Rua Mura com a Avenida da Serraria; desse ponto segue pela Avenida da Serraria até a Rua Cláudio da Silva Pinto, por essa até o seu final no entroncamento entre a Rua Giorgio Negroni e a Rua Henrique Anawate; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o topo do Morro das Abertas, ponto de coordenadas (pt 6) E: 279.952; N: 1.662.493; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o limite norte da propriedade do Exército, ponto de coordenadas (pt 5) E: 280.108; N: 1.661.713, localizado na encosta do Morro das Abertas, segue por esse limite da propriedade, na direção oeste, até o Largo Capitão Manoel de Campos Salvaterra, na Avenida da Serraria, por essa até a Rua Fábio Coelho de Magalhães, por essa até a Avenida Araranguá, por essa até a Avenida Orleaes; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 113) E: 278.098; N: 1.662.266; segue por essa orla na direção norte, até o ponto de coordenadas (pt 91) E: 278.299; N: 1.662.992; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento entre a Avenida Guaíba e a Rua Mura, por essa até a Avenida da Serraria, ponto inicial”, conforme Anexo II, 32;

XXXIII – Higienópolis, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Augusto Meyer com a Avenida Plínio Brasil Milano; desse ponto segue pela Avenida Plínio Brasil Milano até a Rua Marechal José Inácio da Silva, por essa até a Rua Marechal Simeão, por essa até a Rua Doutor Eduardo Chartier, por essa até a Rua Américo Vespúcio, por essa até a Rua São Francisco da Califórnia, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Rua Dom Pedro II, por essa até a Avenida Augusto Meyer, por essa até a Avenida Plínio Brasil Milano, ponto inicial”, conforme Anexo II, 33;

XXXIV – Hípica, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Edgar Pires de Castro com a Rua Manoel Marques de Fraga; desse ponto segue pela Rua Manoel Marques de Fraga até o seu final, ponto de coordenadas (pt 4) E: 281.666; N: 1.662.556; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até topo do Morro Tapera, ponto de coordenadas (pt 3) E: 281.556; N: 1.663.755, desse ponto segue a linha divisora de águas do Morro Tapera, por linha reta e imaginária, até a Estrada Jorge Pereira Nunes, ponto de coordenadas (pt 41) E: 282.012; N: 1.664.839, por essa até a Rua Granja Bela Vista, por essa até a Estrada Costa Gama, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até a ponte sobre o Arroio do Salso, ponto de coordenadas (pt 116) E: 284.755; N: 1.661.933; segue a jusante pelo eixo desse arroio, na direção oeste, até a Rua Dorival Castilhos Machado, ponto de coordenadas (pt 117) E: 280884; N: 1660856, por essa até o entroncamento entre a Avenida Juca Batista e a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até a Rua Manoel Marques de Fraga, ponto inicial”, conforme Anexo II, 34;

XXXV – Humaitá, “ponto inicial e final: encontro do Rio Gravataí com a Avenida Zaida Jarros; desse ponto segue pela Avenida Zaida Jarros até a Avenida Farrapos, por essa até a Avenida A. J. Renner, por essa até a Rua Lauro Muller, por essa até a Rua Simão Kappel, por essa até a Travessa Venezuela, por essa até a Avenida A. J. Renner, por essa até o entroncamento entre a Avenida Padre Leopoldo Brentano e a Avenida Dois Mil Cento e Vinte e Dois (2122), por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 105) E: 281.736; N: 1.683.075; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até orla do Rio Gravataí, ponto de coordenadas (pt 104) E: 281.723; N: 1.683.333, seguindo por essa orla até a Avenida Zaida Jarros, na ponte sobre o Rio Gravataí, ponto inicial”, conforme Anexo II, 35;

XXXVI – Independência, “ponto inicial e final: encontro da Rua Irmão José Otão com a Rua Sarmento Leite; desse ponto segue pela Rua Sarmento Leite até encontrar o Complexo Viário Conceição - túnel, elevadas, acessos e Rua da Conceição, por esse até a Avenida Alberto Bins, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Rua Castro Alves, por essa até o seu final, no encontro com a Rua Fernandes Vieira; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Doutor Barros Cassal com a Rua Irmão José Otão, por essa até a Rua Sarmento Leite, ponto inicial” conforme Anexo II, 36;

XXXVII – Ipanema, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Coronel Marcos com a Rua Manoel Leão; desse ponto segue pela Rua Manoel Leão até o seu final, ponto de coordenadas (pt 122) E: 276.848; N: 1.665.275 e por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 120) E: 276.810; N: 1.665.242; segue pela orla, na

direção sul, até o ponto de coordenadas (pt 92) E: 278.276; N: 1.663.564, deste ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final da Avenida Coronel Pedro Augusto Bittencourt, ponto de coordenadas (pt 121) E: 278.784; N: 1.663.985, por essa até a Avenida Juca Batista, por essa até a Avenida Vereador Roberto Landell de Moura, por essa até o ponto de coordenadas (pt 50) E: 279.939; N: 1.664.032; desse ponto segue o prolongamento projetado da Rua Décio Pelegrini, por linha reta e imaginária, até o encontro dessa rua com a via projetada pelo Plano Diretor, Diretriz Seis Mil Quinhentos e Trinta (Diretriz 6530), junto à Praça Pedro Vergara, ponto de coordenadas (pt 126) E: 279.833; N: 1.664.081; segue, por linha imaginária, o eixo dessa diretriz até o ponto de coordenadas (pt 49) E: 280.077; N: 1.664.793, junto ao limite de propriedade do Loteamento Jardim Parque Ipanema; segue esse limite de propriedade até o ponto de coordenadas (pt 48) E: 280.042; N: 1.664.909, deste ponto segue por uma linha reta e imaginária até o eixo da Diretriz Seis Mil Quinhentos e Vinte e Três (6523), projetada pelo Plano Diretor, no ponto de coordenadas (pt 47) E: 280.026; N: 1.664.954; desse ponto segue o eixo dessa diretriz até o prolongamento projetado da Rua Derocy Giacomo da Silva, ponto de coordenadas (pt 46) E: 279.473; N: 1.664.916, seguindo pelo prolongamento projetado dessa rua até o ponto de coordenadas (pt 45) E: 279.443; N: 1.665.265. Deste ponto segue por linha reta e imaginária até o final da Rua Ernesto Zeuner, ponto de coordenadas (pt 124) E: 279.384; N: 1.665.263, por essa até a Avenida Eduardo Prado, por essa até a Rua Doutor Egydio Michaelsen, por essa até a Avenida da Cavahada, por essa até a Rua Adão Juvenal Souza, por essa até a Rua Professor Carlos de Paula Couto; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Conselheiro Xavier da Costa com a Rua Porto Calvo, por essa até a Avenida Coronel Marcos, por essa até a Rua Manoel Leão, ponto inicial”, conforme Anexo II, 37;

XXXVIII – Jardim Botânico, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Ipiranga com a Rua La Plata; desse ponto segue pela Rua La Plata até a Rua Eça de Queiroz, por essa até a Rua Itaboraí, por essa até a Rua Machado de Assis, por essa até a Rua Felizardo, por essa até a Rua Felizardo Furtado, por essa até a Rua Saicã, por essa até a Rua Professor Ivo Corseuil, por essa até o entroncamento entre a Rua Doutor Salvador França e a Rua Engenheiro Antônio Carlos Tibiriçá, por essa até a Rua Professor Cristiano Fischer, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua La Plata, ponto inicial”, conforme Anexo II, 38;

XXXIX – Jardim Carvalho, “ponto inicial e final: encontro da Rua Ala com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até o Beco Souza Costa, por esse até a Rua Irmão Norberto Francisco Rauch; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o limite oeste da propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ponto de coordenadas (pt 151) E: 286.873; N: 1.673.911, segue por esse limite de propriedade até a Rua Um Beco dos Marianos, ponto de coordenadas (pt 133) E: 286.194; N: 1.672.337, por essa até a Avenida Ipiranga; por essa até a Avenida Joaquim Porto Villanova, por essa até o limite norte da propriedade da CEEE, ponto de coordenadas (pt 130) E: 284.622; N: 1.674.235; segue pelo limite dessa propriedade e sua projeção até a Rua Três - Vila Fátima-Pinto, ponto de coordenadas (pt 131) E: 285.170; N: 1.674.259, por essa até o ponto de coordenadas (pt 132) E: 285.175; N: 1.674.700 junto a Rua Oito - Vila Fátima-Pinto, por essa até a Rua Dois - Vila Fátima-Pinto; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 35) E: 285.365; N: 1.674.210, no encontro do Acesso Trinta e Dois - Vila Fátima-Pinto com a Via de Acesso Cinco CEFER Dois, por essa até o ponto de coordenadas (pt

34) E: 285.576; N: 1.674.216; desse ponto segue por linha reta e imaginária o alinhamento da Passagem Dezoito CEFER Dois até o ponto de coordenadas (pt 33) E: 285.539; N: 1.674.327; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o limite de propriedade do DEMHAB na Vila Fátima-Pinto, ponto de coordenadas (pt 32) E: 285.525; N: 1.674.320, seguindo por esse limite de propriedade e a propriedade da Associação dos Funcionários do Sistema Integrado BANERJ (ABANERJ) e sua projeção até a Rua José Madri, no entroncamento com a Rua Ala, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial”, conforme Anexo II, 39;

XL – Jardim do Salso, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Ipiranga com a Rua Professor Cristiano Fischer; desse ponto segue pela Rua Professor Cristiano Fischer até a Rua Palestina, por essa até a Rua São Benedito, por essa até a Rua Professor Abílio Azambuja, por essa até a Rua Santa Isabel, por essa até a Rua Professor Pedro Santa Helena, por essa até a Rua Waldomiro Souza, por essa até a Rua Nove - Vila Mato Sampaio, por essa até a Rua Marta Costa Franzen; desse ponto segue por linha reta e imaginária, junto ao limite oeste da Praça 3215, até encontrar a Rua Ary Burger, ponto de coordenadas (pt 36) E: 284.137; N: 1.674.113, segue por essa até a Avenida Joaquim Porto Villanova, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Professor Cristiano Fischer, ponto inicial”, conforme Anexo II, 40;

XLI – Jardim Europa, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Doutor Nilo Peçanha com a Avenida João Wallig; desse ponto segue pela Avenida João Wallig até a Rua Cipó, por essa até a Rua Coronel Francisco Bittencourt, por essa até a Rua Dário Bittencourt, por essa até a Rua Padre Alois Kades S J, por essa até a Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, por essa até a Rua Marcos Fichbein, por essa até a Rua Doutor Alberto Barbosa, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida João Wallig, ponto inicial”, conforme Anexo II, 41;

XLII – Jardim Floresta, “ponto inicial e final: encontro da Rua Edmundo Bastian com a Rua Comendador Duval; desse ponto segue pela Rua Comendador Duval até a Rua Doutor Ernesto Miranda, por essa até a Rua Nicolau Ely, por essa até a Avenida Sertório; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o limite sul da propriedade do Aeroporto Salgado Filho, ponto de coordenadas (pt 137) E: 284.171; N: 1.680.298; segue por esse limite, na direção leste, até a Rua Ouro Preto, ponto de coordenadas (pt 138) E: 285.004; N: 1.680.4061, por essa até a Rua Edmundo Bastian, por essa até a Rua Comendador Duval, ponto inicial”, conforme Anexo II, 42;

XLIII – Jardim Isabel, “ponto inicial e final: encontro da Travessa Pedra Redonda com a Avenida Coronel Marcos; desse ponto segue pela Avenida Coronel Marcos até encontrar a Rua Porto Calvo, segue por esta até o seu final no encontro com a Rua Conselheiro Xavier da Costa; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Rua Adão Juvenal de Souza com a Rua Prof. Carlos de Paula Couto, por esta até a Rua Irmã Jacomina Veronese, por essa até o limite da propriedade do Parque Natural Morro do Osso, no ponto de coordenadas (pt 140) E: 277.675; N: 1.666.278; segue por esse limite, numa sequência de duas linhas retas imaginárias, passando pelo ponto de coordenadas (pt 290) E: 277.349; N: 1.666.243 até o Beco Um Travessa Pedra Redonda, ponto de coordenadas (pt 141) E: 276.768; N:

1.666.067, por esse até a Travessa Pedra Redonda, por esta até a Avenida Coronel Marcos, ponto inicial”, conforme Anexo II, 43;

XLIV – Jardim Itu, “ponto inicial e final: encontro da Rua Gomes de Freitas com a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia; desse ponto segue pela Avenida Baltazar de Oliveira Garcia até Avenida Tenente Ary Tarragô, por essa até a Rua Doutor Galdino Nunes Vieira, por essa até a Rua Francelício Porto, por essa até a Rua Coronel João Pacheco de Freitas, por essa até a Rua Dezenove de Abril, por essa até a Rua Leopoldo Bettiol, por essa até a Rua Guadalajara, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Avenida Benno Mentz, por essa até a Rua Gaspar de Lemos, por essa até a Rua Bartolomeu Dias, por essa até a Rua Ilhéus, por essa até a Rua Arnaldo Ballve, por essa até a Rua Professor José Maria Rodrigues, por essa até a Rua do Contestado, por essa até a Rua Porto Belo, por essa até a Rua Nicolau Faillace, por essa até a Rua Duarte Andrade Soares, por essa até o entroncamento entre a Rua Abílio Miller e a Rua Líbia, por essa até a Rua Gomes de Freitas, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, ponto inicial”, conforme Anexo II, 44;

XLV – Jardim Leopoldina, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com Avenida Manoel Elias; desse ponto segue pela Avenida Manoel Elias até encontrar a Rua Irmã Teresilda Steffen, por esta até Rua Germano Basler, por esta até a Rua José de Barros Assis, por esta até a Rua Irmão Ildefonso Luiz, por esta até a Rua José Pereira de Borba, por esta até a Rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, por esta até a Rua Idelvira de Moura Almeida, por esta até a Rua Doutor Vargas Neto, por esta até a Rua Pílade Frediane, por esta até a Avenida Martim Felix Berta, por esta até encontrar a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, ponto inicial”, conforme Anexo II, 45;

XLVI – Jardim Lindóia, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Avenida Bogotá; desse ponto segue pela Avenida Bogotá até a Rua Presidente Juarez, por essa até a Rua Lasar Segall, por essa até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Ouro Preto, por essa até a Rua Jaú, por essa até o seu final no ponto de coordenadas (pt 145) E: 285.102; N: 1.679.335; desse ponto segue contornando o limite sul da Praça 1522, até o ponto de coordenadas (pt 89) E: 285.145; N: 1.679.336, junto a Rua Paulo Bento Lobato, por essa até a Avenida Montreal, por essa até a Rua Aliança, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Bogotá, ponto inicial”, conforme Anexo II, 46;

XLVII – Jardim Sabará, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Protásio Alves com a Avenida Tenente Ary Tarragô; desse ponto segue pela Avenida Tenente Ary Tarragô até a Rua Doutor Galdino Nunes Vieira, por essa até a Rua Francelício Porto, por essa até a Rua Coronel João Pacheco de Freitas, por essa até a Rua Dezenove de Abril, por essa até a Rua Leopoldo Bettiol, por essa até a Rua Guadalajara, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Rua Ernesto Pellanda, por essa até a Rua Aldrovando Leão; desse ponto segue pelo limite oeste da propriedade da Sede Campestre do SESC até a Avenida Protásio Alves, ponto de coordenadas (pt 313) E: 285.550; N: 1.675.273, por essa até a Rua Tenente Ary Tarragô, ponto inicial”, conforme Anexo II, 47;

XLVIII – Jardim São Pedro, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Avenida Carneiro da Fontoura; desse ponto segue pela Avenida Carneiro da Fontoura até a Rua Visconde de Pelotas, por essa até a Avenida Carneiro da Fontoura, por essa até a Avenida Sertório, por essa até o limite leste da propriedade do Aeroporto Salgado Filho, ponto de coordenadas (pt 156) E: 283.416; N: 1.679.543; segue por esse limite de propriedade, na direção leste, até o ponto de coordenadas (pt 137) E: 284.171; N: 1.680.298; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a confluência da Avenida Sertório com a Rua Nicolau Ely; segue pela Rua Nicolau Ely até a Rua Doutor Ernesto Miranda, por essa até a Rua Comendador Duval, por essa até a Rua Fernando Abbott, por essa até a Rua Enes Bandeira, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Carneiro da Fontoura, ponto inicial”, conforme Anexo II, 48;

XLIX – Lageado, “ponto inicial e final: encontro da Avenida do Lami com a Estrada Chapéu do Sol; desse ponto segue pela Estrada Chapéu do Sol até a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até o Beco Chácara do Banco, por esse até a Estrada Chácara do Banco, por essa até o ponto de coordenadas (pt 174) E: 286.219; N: 1.661.178, próximo à Rua Dona Mariana; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária paralela a essa rua até o ponto de coordenadas (pt 175) E: 288.200; N: 1.661.052; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do Morro São Pedro, ponto de coordenadas (pt 176) E: 289.014; N: 1.661.942; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Estrada das Quirinas, ponto de coordenadas (pt 177) E: 292.037; N: 1.660.061; desse ponto segue pela Estrada das Quirinas até a Estrada da Taquara, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até o Beco do Machado, por esse até o seu final, seguindo por linha reta e imaginária a sua projeção até o ponto de coordenadas (pt 28) E: 286.912; N: 1.657.093; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até o encontro da Estrada Jacques Rosa com a Rua do Jesuíno, por essa até a Avenida do Lami, por essa até a Estrada do Chapéu do Sol, ponto inicial”, conforme Anexo II, 49;

L – Lami, “ponto inicial e final: encontro da Avenida do Lami com a Avenida Edgar Pires de Castro; desse ponto segue pela Avenida Edgar Pires de Castro até a Rua Cleto Ramos Silveira Netto Carlucci, por essa até a Rua Adão Martins da Costa; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a confluência entre a Estrada São Caetano com Estrada da Extrema no Marco Geodésico 36, ponto de coordenadas (pt 181) E: 291.163; N: 1.656.544; segue pela Estrada da Extrema até o ponto de coordenadas (pt 94) E: 291.761; N: 1.656.724; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 182) E: 291.566; N: 1.655.305 próximo à confluência da rua não cadastrada Rua Hortênsias do Varejão com a Estrada do Varejão, por essa até a Estrada Armando Inácio da Silveira, por essa até a Estrada para Itapuan (Viamão), por essa até o Arroio Chico Barcelos, limite com o município de Viamão, ponto de coordenadas (pt 95) E: 294.983; N: 1.654.438, segue pelo eixo desse Arroio a jusante até sua foz na orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 184) E: 293.921; N: 1.651.057; desse ponto segue pela orla na direção oeste, contornando a Ponta do Cego, até o ponto de coordenadas (pt 29) E: 288.534; N: 1.652.625; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a projeção do eixo da Rua Chrispim Antônio Amado, passando pelos pontos de coordenadas (pt 161) E: 288.458,39; N: 1.653.909,65 e (pt 162) E: 288.640; N: 1.654.032; por

essa até a Avenida do Lami, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, ponto inicial”, conforme Anexo II, 50;

LI – Lomba do Pinheiro, “ponto inicial e final: encontro do Arroio Agronomia com a Avenida Bento Gonçalves; desse ponto segue pela Avenida Bento Gonçalves até o Arroio Dilúvio, limite com o Município de Viamão; segue pelo eixo desse arroio até o Arroio Taquara, ponto de coordenadas (pt 331) E: 289.266; N: 1.669.865, junto à Represa da Lomba do Sabão, segue pelo eixo dessa represa até o limite da propriedade do Parque Saint' Hilaire, ponto de coordenadas (pt 332) E: 289.235; N: 1.668.317, junto a Avenida Deputado Adão Pretto (antigo Beco da Taquara); segue pelo limite desse parque, na direção sudeste, acompanhando suas inflexões, até a Estrada João de Oliveira Remião, ponto de coordenadas (pt 333) E: 290.494; N: 1.665.633, por essa até a Estrada das Quirinas, por essa até o passo sobre o Arroio das Quirinas, ponto de coordenadas (pt 334) E: 292.349; N: 1.661.745; desse ponto segue o eixo do Arroio Lami até o Arroio São Caetano, ponto de coordenadas (pt 187) E: 292.412; N: 1.660.205; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Estrada das Quirinas, ponto de coordenada (pt 177) E: 292.037; N: 1.660.061; desse ponto segue por linha reta e imaginária, passando pelo ponto de coordenadas (pt 189) E: 291.473; N: 1.660.448 e seguindo até o final do Beco dos Mendonças, ponto de coordenadas (pt 227) E: 290.918; N: 1.663.589,02; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final do Beco do Albino, ponto de coordenadas (pt 228) E: 290.671,83; N: 1.664.465, por esse até a Estrada João Antônio da Silveira, ponto de coordenadas (pt 229) E: 290.592; N: 1.664.778; desse ponto segue por linhas retas e imaginárias passando pelos pontos de coordenadas (pt 230) E: 290.538; N: 1.664.742,69 e (pt 192) E: 290.070; N: 1.665.175; desse ponto segue por uma sequência de linhas imaginárias, paralelas à Estrada João Antônio da Silveira, até a Estrada do Rincão, ponto de coordenadas (pt 193) E: 287.680; N: 1.664.630; por essa até o logradouro não cadastrado Doutor José Sanfelice Neto, ponto de coordenadas (pt 194) E: 285.801; N: 1.666.844; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Estrada Afonso Lourenço Mariante com a Estrada Antônio Borges, por essa até a Estrada dos Vinhedos (antiga Estrada das Capoeiras), por essa até o Beco do Davi, por esse até a sua projeção sobre o Arroio Agronomia, ponto de coordenadas (pt 150) E: 286.837; N: 1.670.522; segue pelo eixo desse arroio até a Avenida Bento Gonçalves, ponto inicial”, conforme Anexo II, 51;

LII – Mário Quintana, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Manoel Elias com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até o ponto de coordenadas (pt 196) E: 289.673; N: 1.675.356; desse ponto, segue por uma linha reta imaginária, direção sul, paralelo a Rua Três – Jardim Protásio Alves, até o Arroio Morro Santana, ponto de coordenadas (pt 197) E: 289.603; N: 1.674.339; desse ponto passa a seguir o limite com o Município de Viamão, pelo eixo do Arroio Morro Santana, até encontrar o eixo do Arroio Dorneles, ponto de coordenadas (pt 339) E: 291.760; N: 1.674.589; no limite com o Município de Alvorada, segue pelo eixo desse arroio até o ponto de coordenadas (pt 340) E: 291.816; N: 1.674.785, junto ao Arroio Feijó, passando a seguir o eixo desse arroio até o ponto de coordenadas (pt 198) E: 291.584; N: 1.677.494; desse ponto, segue por dois segmentos de linha reta e imaginária, passando pelo ponto de coordenadas (pt 358) E: 290.880; N: 1.677.665, e seguindo até a Estrada Antônio Severino, ponto de coordenadas (pt 341) E: 290.576; N:

1.677.655; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o entroncamento da Avenida Adelino Ferreira Jardim com a Rua da Poesia; desse ponto segue o limite de propriedade do Loteamento Rubem Berta passando pelos pontos de coordenadas (pt 356) E: 290.257; N: 1.677.054; (pt 359) E: 289.932; N: 1.677.040 e (pt 360) E: 289.926; N: 1.676.886, até encontrar a Avenida Martim Felix Berta, ponto de coordenadas (pt 342) E: 289.598; N: 1.676.879, por essa até encontrar a Rua Pílade Frediani, por essa até encontrar a Rua Dr. Vargas Neto, por essa até encontrar a Rua Idelvira de Moura Almeida, por essa até encontrar a Rua Sargento Sílvio Delmar Hollembach, por essa até encontrar a Rua José Pereira de Borba, por essa até encontrar a Rua Irmão Ildefonso Luís, por essa até encontrar a Rua José de Barros Assis (antiga Rua Quarenta e Um), por essa até encontrar a Rua Germano Basler, por essa até encontrar a Rua Irmã Teresilda Steffen, por essa até encontrar a Avenida Manoel Elias e por essa até encontrar a Avenida Protásio Alves, ponto inicial”, conforme Anexo II, 52;

LIII – Medianeira, “ponto inicial e final: encontro da Rua Mariano de Matos com a Avenida José de Alencar; desse ponto segue pela Avenida José de Alencar até a Avenida Doutor Carlos Barbosa, por essa até a Avenida Porto Alegre, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Rua Caldre Fião, por essa até a Rua Marieta, por essa até a Rua Águas Mortas, por essa até a Rua Martim Minaberry, por essa até a Rua Dom João VI, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Rua Nunes, por essa até a Rua General Gomes Carneiro, por essa até a Rua Catumbi, por essa até a Rua Professor Clemente Pinto, por essa até a Avenida Moab Caldas, por essa até a Rua Mariano de Matos, por essa até a Avenida José de Alencar, ponto inicial”, conforme Anexo II, 53;

LIV – Menino Deus, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto com a Avenida Praia de Belas; desse ponto segue pela Avenida Praia de Belas até a Avenida Padre Cacique, por essa até a Rua Miguel Couto, por essa até a Rua Correa Lima, por essa até a Rua Mariano de Mattos, entroncamento com a Rua José de Alencar; segue pela Rua José de Alencar até a Avenida Érico Veríssimo, por essa até a Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, por essa até a Avenida Praia de Belas, ponto inicial”, conforme Anexo II, 54;

LV – Moinhos de Vento, “ponto inicial e final: encontro da Rua Ramiro Barcelos com a Avenida Independência; desse ponto segue pela Avenida Independência até a Rua Mostardeiro, por essa até a Rua Coronel Bordini, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Independência, ponto inicial”, conforme Anexo II, 55;

LVI – Montserrat, “ponto inicial e final: encontro da Rua Coronel Bordini com a Rua Eudoro Berlink; desse ponto segue pela Rua Eudoro Berlink até a Rua Pedro Chaves Barcelos, por essa até a Rua Campos Sales, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, por essa até a Rua Pedro Chaves Barcelos, por essa até a Rua Pedro Ivo, por essa até a Rua Carlos Trein Filho, por essa até a Rua Farnese, por essa até a Rua Silva Jardim, por essa até a Rua Antônio Parreiras, por essa até a Avenida Mariland, por essa até a Rua Pedro Ivo, por essa até a Avenida Coronel Lucas de Oliveira, por essa até a Rua Tito Lívio

Zambecari, por essa até a Rua Dona Laura, por essa até a Rua Coronel Bordini, por essa até a Rua Eudoro Berlink, ponto inicial”, conforme Anexo II, 56;

LVII – Morro Santana, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Protásio Alves com o Beco Souza Costa; desse ponto segue pelo Beco Souza Costa até a Rua Irmão Norberto Francisco Rauch; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 151) E: 286.873; N: 1.673.911; desse ponto segue por dois segmentos de linhas retas e imaginárias, passando pelo ponto de coordenadas (pt 9) E: 286.900; N: 1.674.227, marco geodésico no topo do Morro Santana e seguindo até o Arroio Morro Santana, ponto de coordenadas (pt 10) E: 288.406; N: 1.673.728, no limite com o Município de Viamão; segue pelo eixo desse arroio, a jusante até o ponto de coordenadas (pt 197) E: 289.603; N: 1.674.339; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, paralela à Rua Três Protásio Alves até encontrar a Avenida Protásio Alves, ponto de coordenadas (pt 196) E: 289.673; N: 1.675.356, por essa até a Avenida Manoel Elias, por essa até a Rua Vinte e Seis de Março; desse ponto segue, por linha imaginária, a via projetada do Plano Diretor (Diretriz 1915) até o ponto de coordenadas (pt 219) E: 287.008; N: 1.676.379, no entroncamento entre a Avenida Alberto Pasqualini e a Avenida Tenente Ary Tarragô, por essa até a Avenida Protásio Alves, por essa até o Beco Souza Costa, ponto inicial”, conforme Anexo II, 57;

LVIII – Navegantes, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Ceará com a Avenida Farrapos; desse ponto segue pela Avenida Farrapos até a Avenida A. J. Renner, por essa até a Rua Lauro Muller, por essa até a Rua Simão Kappel, por essa até a Travessa Venezuela, por essa até a Avenida A. J. Renner, por essa até a Rua Dona Teodora, por essa e seu prolongamento até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 103) E: 280.234; N: 1.681.215, segue pela orla no sentido sul, até o ponto de coordenadas (pt 209) E: 279.803; N: 1.679.586, localizado na projeção da Avenida Brasil; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Voluntários da Pátria com a Avenida Brasil; segue pela Avenida Brasil até a Avenida Ceará, por essa até a Avenida Farrapos, ponto inicial”, conforme Anexo II, 58;

LIX – Nonoai, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Teresópolis com a Rua Coronel João Pinto; desse ponto segue pela Rua Coronel João Pinto até a Rua Octávio de Souza, por essa até a Rua Sepé Tiarajú, por essa até a Rua Orfanotrófio, por essa até a Rua Dona Cristina, por essa até a Avenida São Sebastião, por essa até a Rua Gregório da Fonseca, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 169) E: 277.842; N: 1.669.860; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Rua Monte Arraes com a Rua Xavier da Cunha, por essa até a Rua Doutor Campos Velho, por essa até a Avenida Vicente Monteggia, por essa até a Estrada Aracaju, por essa até o seu final e o encontro com o Arroio Morro Teresópolis, ponto de coordenadas (pt 211) E: 279.851; N: 1.668.877; segue o eixo desse arroio, a montante, até sua nascente, ponto de coordenadas (pt 212) E: 280.442; N: 1.669.429; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a nascente do Arroio Passo Fundo, ponto de coordenadas (pt 213) E: 280.486; N: 1.669.828; segue o eixo desse arroio, a jusante, até a Avenida Teresópolis, ponto de coordenadas (pt 343) E: 279.384; N: 1.670.628, por essa até a Rua Coronel João Pinto, ponto inicial”, conforme Anexo II, 59;

LX – Parque Santa Fé, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com a Avenida Doutor Rubem Kinijinik; desse ponto segue pela Avenida Doutor Rubem Kinijinik até o encontro da Avenida Dois-Beco Santa Fé com a Avenida Geny dos Santos Mello, por essa até a Avenida Doutor Petrônio Portela, por essa até a Avenida Élvio Antônio Filipetto, por essa até a Avenida Bernardino Silveira de Amorim, por essa até a Avenida João Ferreira Jardim, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Avenida Dr. Rubem Kinijinik, ponto inicial”, conforme Anexo II, 60;

LXI – Partenon, “ponto inicial e final: encontro da Rua Veador Porto com a Avenida Bento Gonçalves; desse ponto segue pela Avenida Bento Gonçalves até a Rua Humberto de Campos, por essa até a Rua Caldre e Fião, por essa até a Rua Marieta, por essa até a Rua Águas Mortas, por essa até a Rua Martim Minaberry, por essa até a Rua Dom João VI, por essa até a Rua Pedro Boticário, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua Coronel José Rodrigues Sobral, por essa até a Rua Outeiro, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua São Guilherme, por essa e seu prolongamento até a Travessa São Guilherme, por essa até a Rua Santa Tereza - Vila São José Comunitária; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do topo do Morro da Companhia, ponto de coordenadas (pt 8) E: 285.658; N: 1.671.529; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Soldado José da Silva com a Rua Capitão Manoel Pozo Bravo, por essa até o encontro da Avenida Bento Gonçalves com Avenida Antônio de Carvalho, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Veador Porto, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, ponto inicial”, conforme Anexo II, 61;

LXII – Passo da Areia, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Rua Antônio Joaquim Mesquita; desse ponto segue pela Rua Antônio Joaquim Mesquita até a Rua Affonso Celso Pupe da Silveira, por essa até a Rua Doutor Ary Ramos de Lima, por essa até a Rua Cipó, por essa até a Avenida João Wallig, por essa até o limite norte da propriedade do Country Club, ponto de coordenadas (pt 344) E: 284.178; N: 1.677.697, seguindo por esse limite até a Rua Líbero Badaró, ponto de coordenadas (pt 159) E: 283.486; N: 1.677.465, por essa até Rua Atanásio Belmonte, por essa até a Avenida Plínio Brasil Milano, por essa até a Rua Marechal José Inácio da Silva, por essa até a Rua Marechal Simeão, por essa até a Rua Doutor Eduardo Chartier, por essa até a Rua Américo Vespúcio, por essa até a Rua Coronel Feijó, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Visconde de Pelotas, por essa até a Avenida Carneiro da Fontoura, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Antônio Joaquim Mesquita, ponto inicial”, conforme Anexo II, 62;

LXIII – Passo das Pedras, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com Rua Tenente Ary Tarragô; desse ponto segue pela Rua Tenente Ary Tarragô até a Diretriz Mil Novecentos e Quinze (Diretriz 1915), projetada pelo Plano Diretor, ponto de coordenadas (pt 219) E: 287.008; N: 1.676.379; segue o eixo dessa diretriz, por linha imaginária, até a Avenida Manoel Elias, ponto de coordenadas (pt 345) E: 288.345; N: 1.676.555, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Rua Tenente Ary Tarragô, ponto inicial”, conforme Anexo II, 63;

LXIV – Pedra Redonda, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Coronel Marcos com a Rua Evaristo do Amaral; desse ponto segue pela Rua Evaristo do Amaral até encontrar a Rua Professor Xavier Simões, por essa até o seu final, no ponto de coordenadas (pt 287) E: 276.056; N: 1.666.396; desse ponto segue, por uma sequencia de linhas imaginárias, o limite do Parque Natural do Morro do Osso, passando pelos pontos de coordenadas (pt 288) E: 276.422,86; N: 1.666.235 e (pt 348) E: 276.693; N: 1.666.044, até encontrar o Beco Um - Pedra Redonda, ponto de coordenadas (pt 141) E: 276.768; N: 1.666.067, por esse até a Travessa Pedra Redonda, por essa até encontrar a Avenida Coronel Marcos, por esta até a Rua Manoel Leão, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 122) E: 276.848; N: 1.666.275 e por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 120) E: 276.809,98; N: 1.665.242; segue pela orla, na direção norte, até o ponto de coordenadas (pt 222) E: 274.837; N: 1.666.269; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Rua Professor Emílio Meyer, ponto de coordenadas (pt 305) E: 275.043; N: 1.666.248, por essa até a Avenida Coronel Marcos, por essa até a Rua Evaristo do Amaral, ponto inicial”, conforme Anexo II, 64;

LXV – Petrópolis, “ponto inicial e final: encontro da Rua Vicente da Fontoura com a Avenida Ipiranga; desse ponto segue pela Avenida Ipiranga até a Rua La Plata, por essa até a Rua Eça de Queiroz, por essa até a Rua Itaboraí, por essa até a Rua Machado de Assis, por essa até a Rua Felizardo, por essa até a Rua Felizardo Furtado, por essa até a Rua Saicã, por essa até a Rua Professor Ivo Corseuil, por essa até a Rua Engenheiro Antônio Carlos Tibiriçá, por essa até a Rua Professor Cristiano Fischer, por essa até a Avenida Protásio Alves, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Nilópolis, por essa até a Avenida Neusa Goulart Brizola, por essa até a Rua Vicente da Fontoura, por essa até a Avenida Ipiranga, ponto inicial”, conforme Anexo II, 65;

LXVI – Pitinga, “ponto inicial e final: encontro da Estrada do Rincão com a Estrada João Antônio da Silveira; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária paralela à Rua Valter de Azeredo até o marco geodésico do Morro São Pedro, ponto de coordenadas (pt 176) E: 289.014; N: 1.661.942; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até ponto de coordenadas (pt 189) E: 291.473; N: 1.660.448, seguindo novamente por linha reta e imaginária até o final do Beco dos Mendonças, ponto de coordenadas (pt 227) E: 290.918; N: 1.663.589; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final do Beco do Albino, ponto de coordenadas (pt 228) E: 290.6723; N: 1.664.465, segue pelo eixo desse beco até a Estrada João Antônio da Silveira, ponto de coordenadas (pt 229) E: 290.592; N: 1.664.778, por essa até o ponto de coordenadas (pt 230) E: 290.538; N: 1.664.743; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 192) E: 290.069,77; N: 1.665.175; desse ponto segue por uma sequencia de segmentos de linha imaginária, em paralelo à Estrada João Antônio da Silveira até encontrar a Estrada do Rincão, ponto de coordenadas (pt 193) E: 287.680; N: 1.664.630, segue por essa até a Estrada João Antônio da Silveira, ponto inicial”, conforme Anexo II, 66;

LXVII – Ponta Grossa, “ponto inicial e final: Avenida Juca Batista, na ponte sobre o Arroio do Salso; desse ponto segue pela Avenida Juca Batista até o limite norte da

propriedade do Aeroclube do Rio Grande do Sul, ponto de coordenadas (pt 23) E: 283.188 N: 1.659.321; segue por esse limite, na direção sudoeste, em vários segmentos, até a Estrada da Ponta Grossa, ponto de coordenadas (pt 158) E: 281.770; N: 1.658.710, por essa até o Arroio Guabiroba, ponto de coordenadas (pt 157) E: 281.633; N: 1.658.834, pelo eixo desse arroio, a jusante, até a sua foz na orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 22) E: 281.056; N: 1.658.189; desse ponto segue pela orla, na direção norte, contornando a Ponta Grossa, até a foz do Arroio do Salso, ponto de coordenadas (pt 234) E: 278.159; N: 1.660.307; desse ponto segue pelo eixo desse arroio, a montante, até a Avenida Juca Batista, ponto inicial”, conforme Anexo II, 67;

LXVIII – Praia de Belas, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Loureiro da Silva com a Avenida Borges de Medeiros; desse ponto segue pela Avenida Borges de Medeiros até a Avenida Praia de Belas, por essa até a Avenida Padre Cacique, por essa até a Rua Taquary; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até encontrar a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 86) E: 276.638; N: 1.671.780; desse ponto segue pela orla, na direção norte, até o ponto de coordenadas (pt 62) E: 276.635; N: 1.675.947; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Avenida Presidente João Goulart, ponto de coordenadas (pt 69) E: 276.757; N: 1.675.956, por essa segue até a Avenida Loureiro da Silva, junto a Esplanada Luiz Celso Gomes Hyarup; desse ponto segue pela Avenida Loureiro da Silva até a Avenida Borges de Medeiros, ponto inicial”, conforme Anexo II, 68;

LXIX – Restinga, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Edgar Pires de Castro com a Estrada Costa Gama; desse ponto segue pela Estrada Costa Gama até a Estrada Octávio Frasca, por essa até a Estrada do Rincão, por essa até a Estrada João Antônio da Silveira; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária paralela à Rua Valter de Azeredo até o marco geodésico do Morro São Pedro, ponto de coordenadas (pt 176) E: 289.014; N: 1.661.942; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 175) E: 288.200; N: 1.661.052, próximo ao final da Rua Dona Mariana; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, 100 metros em paralelo a essa rua até encontrar a Estrada Chácara do Banco, no ponto de coordenadas (pt 174) E: 286.219; N: 1.661.178, por essa até o Beco Chácara do Banco, por esse até a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até a Estrada Costa Gama, ponto inicial”, conforme Anexo II, 69;

LXX – Rio Branco, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Protásio Alves com Rua Ramiro Barcelos; desse ponto segue pela Rua Ramiro Barcelos até a Avenida Independência, por essa até a Rua Mostardeiro, por essa até a Rua Coronel Bordini, por essa até Rua Vicente da Fontoura, por essa até a Avenida Protásio Alves, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, ponto inicial”, conforme Anexo II, 70;

LXXI – Rubem Berta, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Martim Félix Berta com a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia; desse ponto segue pela Avenida Baltazar de Oliveira Garcia até a Avenida João Ferreira Jardim, por essa até a Avenida Bernardino Silveira Amorim, por essa até a Rua dos Maias, por essa até a Rua Gamal Abdel Nasser, por essa até o Arroio do Feijó, ponto de coordenadas (pt 357) E: 291.527; N: 1.679.854, no limite com o

Município de Alvorada; segue a montante pelo eixo desse arroio, até encontrar o ponto de coordenadas (pt 198) E: 291.584; N: 1.677.494; desse ponto, segue por dois segmentos de linha reta e imaginária, passando pelo ponto de coordenadas (pt 358) E: 290.880; N: 1.677.665 e seguindo até a Estrada Antônio Severino, ponto de coordenadas (pt 341) E: 290.576; N: 1.677.655; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o entroncamento da Avenida Adelino Ferreira Jardim com a Rua da Poesia; desse ponto segue o limite de propriedade do Loteamento Rubem Berta passando pelos pontos de coordenadas (pt 356) E: 290.257; N: 1.677.054, (pt 359) E: 289.932; N: 1.677.040 e (pt 360) E: 289.926; N: 1.676.886 até encontrar a Avenida Martim Felix Berta, ponto de coordenadas (pt 342) E: 289.598; N: 1.676.879, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, ponto inicial”, conforme Anexo II, 71;

LXXII – Santa Cecília: “ponto inicial e final: encontro da Rua Ramiro Barcelos com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até a Rua Vicente da Fontoura, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial”, conforme Anexo II, 72;

LXXIII – Santa Maria Goretti, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Rua Vinte e Cinco de Julho; desse ponto segue pela Rua Vinte e Cinco de Julho até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Carneiro da Fontoura, por essa até a Rua Visconde de Pelotas, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Vinte e Cinco de Julho, ponto inicial”, conforme Anexo II, 73;

LXXIV – Santa Rosa de Lima, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Francisco Silveira Bittencourt com Avenida Plínio Kroeff; desse ponto segue pela Avenida Francisco Silveira Bittencourt até encontrar a Avenida Nossa Senhora Aparecida, por essa até a Rua Aparecida, por essa até a Avenida Bernardino Silveira de Amorim, por essa até a Avenida Caldeia, por essa até encontrar a Avenida João Elustondo Filho, por essa até encontrar a Rua Jesse Coll Leite, por essa até o seu final e a projeção de seu eixo sobre o eixo do Arroio Santo Agostinho, ponto de coordenada (pt 247) E: 289.639; N: 1.681.677; desse ponto segue a jusante o eixo desse arroio até encontrar o Arroio Feijó, (pt 361) E: 291.462; N: 1.682.122, no limite com o Município de Alvorada; segue por esse arroio até o ponto de coordenadas localizado no prolongamento da Rua Gamal Abdel Nasser, ponto de coordenadas (pt 357) E: 291.527; N: 1.679.855, por essa até a Rua dos Maias, por essa até a Avenida Bernardino Silveira de Amorim, por essa até a Avenida Élvio Antônio Filipetto, por essa até a Avenida Plínio Kroeff, por essa até encontrar a Avenida Francisco Silveira Bittencourt, ponto inicial”, conforme Anexo II, 74;

LXXV – Santa Tereza, “ponto inicial e final: encontro da Rua Miguel Couto com a Avenida Padre Cacique; desse ponto segue pela Avenida Padre Cacique até o encontro da Avenida Taquary com a Avenida Pinheiro Borda; desse ponto segue pelo eixo dos Arroios Ponta do Melo e Santa Tereza, até o ponto de coordenadas (pt 85) E: 277.170; N: 1.671.331; desse ponto segue por linha reta e imaginária até a Rua Dona Maria, ponto de coordenadas (pt 84) E: 277.318; N: 1.671.278; desse ponto segue por dois segmentos de linha reta e imaginária definidos por pontos de coordenadas localizados no Morro Santa Tereza, na intersecção com Rua Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Nove (4369), ponto de coordenadas (pt 83) E: 277.344; N:

1.671.259, e a Rua Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Oito (4368), ponto de coordenadas (pt 82) E: 277.376; N: 1.671.175; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas (pt 81) E: 277.425; N: 1.670.973, no limite sudoeste da propriedade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE); segue o limite dessa propriedade e a sua projeção até o ponto de coordenadas (pt 80) E: 277.455; N: 1.670.950, na Rua Jaguari, por essa até a Avenida Jacuí, por essa até a Avenida Divisa, por essa até a Rua Ursa Maior, por essa até a Rua Dona Cristina, por essa até a Rua Orfanotrófio, por essa até a Rua Sepé Tiaraju, por essa até a Rua Catumbi, por essa até a Rua Professor Clemente Pinto, por essa até a Avenida Moab Caldas, por essa até a Rua Mariano de Matos, por essa até a Avenida José de Alencar, no encontro com a Rua Corrêa Lima, por essa até a Rua Miguel Couto, por essa até a Avenida Padre Cacique, ponto inicial”, conforme Anexo II, 75;

LXXVI – Santana, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Venâncio Aires com a Avenida João Pessoa; desse ponto segue pela Avenida João Pessoa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Veador Porto, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Osvaldo Aranha, por essa até a Avenida Venâncio Aires, por essa até a Avenida João Pessoa, ponto inicial”, conforme Anexo II, 76;

LXXVII – Santo Antônio, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Bento Gonçalves com a Rua Onofre Pires; desse ponto segue pela Rua Onofre Pires, por essa até a Rua Plácido de Castro, por essa até a Travessa Feliz, por essa até a Rua Mansão, por essa até a Rua Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Rua Caldre e Fião, por essa até a Rua Humberto de Campos, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Onofre Pires, ponto inicial”, conforme Anexo II, 77;

LXXVIII – São Caetano, “ponto inicial e final: encontro da Estrada da Taquara com a Avenida Edgar Pires de Castro; desse ponto segue pela Avenida Edgar Pires de Castro até a Rua Cleto Ramos Silveira Netto Carlucci, por essa até a Rua Adão Martins da Costa; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento entre a Estrada da Extrema com a Estrada São Caetano no Marco Geodésico 36, ponto de coordenadas (pt 181) E: 291.163; N: 1.656.544; segue pela Estrada São Caetano até o ponto de coordenadas (pt 101) E: 291.363; N: 1.658.151; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final do Beco Casemiro Schmiedel, ponto de coordenadas (pt 100) E: 294.6380; N: 1.658.705; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o eixo do Arroio São Caetano, ponto de coordenadas (pt 99) E: 294.842; N: 1.658.913; segue a jusante pelo eixo desse arroio, até sua confluência com o Arroio do Lami, ponto de coordenadas (pt 187) E: 292.412; N: 1.660.205; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até encontrar a Estrada das Quirinas, ponto de coordenadas (pt 177) E: 292.037; N: 1.660.061, por essa até a Estrada da Taquara, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, ponto inicial”, conforme Anexo II, 78;

LXXIX – São Geraldo, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Benjamin Constant com a Rua Olinda; desse ponto segue pela Rua Olinda, por essa até a Avenida Pernambuco, por essa até a Rua Almirante Tamandaré, por essa até a Rua Conde de Porto Alegre, por essa até a Rua do Parque, por essa até a Rua Voluntários da Pátria, por essa até a Rua

Consolação, por essa e por uma linha reta e imaginária na direção de sua projeção a partir da Avenida da Legalidade e da Democracia (antiga Avenida Presidente Castelo Branco), até encontrar o Cais Marcílio Dias, ponto de coordenadas (pt 107) E: 279.467; N: 1.678.736; segue pelo limite desse cais junto ao Lago Guaíba até o ponto de coordenadas (pt 209) E: 279.803; N: 1.679.586, localizado na projeção da Avenida Brasil; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Voluntários da Pátria com a Avenida Brasil, por essa até a Avenida Benjamin Constant, por essa até a Rua Olinda, ponto inicial”, conforme Anexo II, 79;

LXXX – São João, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Benjamin Constant com a Avenida Cristóvão Colombo; desse ponto segue pela Avenida Cristóvão Colombo até a Rua São Francisco da Califórnia, por essa até Rua Américo Vespúcio, por essa até a Rua Coronel Feijó, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Vinte e Cinco de Julho, por essa até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Dona Margarida, por essa até a Rua Augusto Severo, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 153) E: 281.999; N: 1.680.148; desse ponto segue por uma sequencia de linhas retas e imaginárias o limite da propriedade do Aeroporto Salgado Filho até a Avenida Zaida Jarros, no ponto de coordenadas (pt 154) E: 281.847; N: 1.680.472, por essa até o encontro da Avenida Farrapos com a Avenida Ceará, por essa até a Avenida Brasil, por essa até a Avenida Benjamin Constant, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, ponto inicial”, conforme Anexo II, 80;

LXXXI – São Sebastião, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Avenida Bogotá; desse ponto segue pela Avenida Bogotá até a Rua Presidente Juarez, por essa até a Rua Lasar Segall, por essa até a Avenida Sertório, por essa até a Avenida Dona Alzira, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Joaquim Silveira, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Bogotá, ponto inicial”, conforme Anexo II, 81;

LXXXII – Sarandi, “ponto inicial e final: encontro da Rua Joaquim Silveira com a Avenida Assis Brasil; desse ponto segue pela Avenida Assis Brasil até Rua Dona Alzira, por essa até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Ouro Preto, por essa até a Rua Taim, por essa até a Avenida Dique, por essa até o ponto de coordenadas (pt 155) E: 284.974; N: 1.682.983; segue por uma linha reta e imaginária até o eixo do Rio Gravataí, ponto de coordenadas (pt 267) E: 285.015; N: 1.683.453; desse ponto segue o eixo desse rio, limite com o município de Cachoeirinha, até encontrar a foz do Arroio Feijó, ponto de coordenadas (pt 268) E: 290.449; N: 1.683.827; segue pelo eixo desse arroio, limite com o município de Alvorada, até o Arroio Santo Agostinho, ponto de coordenadas (pt 361) E: 291.462; N: 1.682.122; segue o eixo desse arroio, em dois segmentos de reta, até o ponto de coordenadas (pt 247) E: 289.639; N: 1.681.677, junto a Rua Jesse Coll Leite, por essa até Avenida João Elustondo Filho, por essa Avenida Caldeia, por essa até a Avenida Bernardino Silveira de Amorim, por essa até a Rua Aparecida, por essa até a Avenida Nossa Senhora Aparecida, por essa até a Avenida Francisco Silveira Bittencourt, por essa até a Avenida Plínio Kroeff, por essa até a Avenida Dante Ângelo Pilla, por essa até o ponto de coordenadas (pt 78) E: 288.663; N: 1.679.039, localizado no prolongamento do limite sul da propriedade da Praça Parque Reserva do Açungui; segue o limite dessa praça por linha reta e imaginária, passando pelo ponto de coordenadas (pt 77) E: 288.428; N: 1.679.071 seguindo até a

Rua do Pampa, ponto de coordenadas (pt 76) E: 288.443; N: 1.679.293, por essa e pelo limite da Praça Parque Residencial Malcon até o ponto de coordenadas (pt 75) E: 287.917; N: 1.679.347; desse ponto segue por linha reta e imaginária passando pelo final das ruas Rua Comissário Bergmann, Rua Professor Joaber Pereira e Rua Norberto Jung até encontrar a Avenida Sertório, no ponto de coordenadas (pt 74) E: 287.684; N: 1.679.373, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Rua Joaquim Silveira, por essa até a Avenida Assis Brasil, ponto inicial”, conforme Anexo II, 82;

LXXXIII – Serraria, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Araranguá com a Rua Fabio Coelho de Magalhães; desse ponto segue pela Rua Fabio Coelho de Magalhães até a Avenida da Serraria, por essa até o limite norte da propriedade do Exército, ponto de coordenadas (pt 285) E: 278.966; N: 1.661.803; seguindo por esse limite de propriedade, na direção leste, até a encosta do Morro das Abertas, ponto de coordenadas (pt 05) E: 280.108; N: 1.661.713; desse ponto segue os limites da propriedade do Exército, por uma sequência de linhas retas e imaginárias, passando pelos pontos de coordenadas (pt 148) E: 279.939; N: 1.661.198 e (pt 147) E: 280.600; N: 1.661.330, seguindo até encontrar o eixo do Arroio do Salso, ponto de coordenadas (pt 146) E: 280.519; N: 1.660.884; segue o eixo desse arroio, a jusante, até a sua foz na orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 234) E: 278.159; N: 1.660.307; segue pela orla na direção norte, contornando a Ponta da Serraria, até o ponto de coordenadas (pt 113) E: 278.098; N: 1.662.266; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Avenida Orleans com a Avenida Araranguá, por essa até a Rua Fabio Coelho de Magalhães, ponto inicial”, conforme Anexo II, 83;

LXXXIV – Sétimo Céu, “ponto inicial e final: encontro da Rua Padre João Batista Réus com a Avenida Wenceslau Escobar; desse ponto segue pela Avenida Wenceslau Escobar até a Avenida Coronel Marcos, por essa até a Rua Evaristo do Amaral, por essa até a Rua Prof. Xavier Simões, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 287) E: 276.056; N: 1.666.396; desse ponto segue o limite de propriedade do Parque Natural do Morro do Osso, numa sequência de linhas retas e imaginárias definidas pelos pontos de coordenadas (pt 288) E: 276.423; N: 1.666.233, (pt 348) E: 276.693; N: 1.666.044 e (pt 290) E: 277.349; N: 1.666.243 até a Rua Irmã Jacomina Veronese, ponto de coordenadas (pt 140) E: 277.675; N: 1.666.278, por essa até a Rua Professor Carlos de Paula Couto, por esta até o seu final, ponto de coordenadas (pt 58) E: 277.734; N: 1.666.393; desse ponto segue a Diretriz Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Oito (4568), via projetada do Plano Diretor, até o limite norte da propriedade do Parque do Morro do Osso, ponto de coordenadas (pt 39) E: 277.374; N: 1.667.277; segue por esse limite de propriedade até as proximidades da Rua Professor Padre Werner, ponto de coordenadas (pt 298) E: 276.028; N: 1.666.691; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até o encontro da Rua Liberal com a Rua Nossa Senhora de Lourdes, por essa até a Rua Padre João Batista Réus, por essa até a Avenida Wenceslau Escobar, ponto inicial”, conforme Anexo II, 84;

LXXXV – Teresópolis, “ponto inicial e final: encontro da Rua Catumbi com a Rua Sepé Tiaraju; desse ponto segue pela Rua Sepé Tiaraju até a Rua Octávio de Souza, por essa até a Rua Coronel João Pinto, por essa até a Avenida Teresópolis, por essa até o Arroio Passo Fundo, ponto de coordenadas (pt 343) E: 279.384; N: 1.670.628; segue a montante pelo eixo

desse arroio até a sua nascente, ponto de coordenadas (pt 213) E: 280.486; N: 1.669.828; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a nascente do Arroio Morro Teresópolis, ponto de coordenadas (pt 212) E: 280.442; N: 1.669.429; segue a jusante pelo eixo desse arroio até a Estrada Aracaju, ponto de coordenadas (pt 211) E: 279.851; N: 1.668.877, segue por essa até a Rua João Locatelli da Silva; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Rua Santuário, próximo à torre de alta tensão, ponto de coordenadas (pt 55) E: 281.579; N: 1.668.625; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Estrada dos Alpes com a Estrada Salater, por essa até a nascente do Arroio Afluente do Arroio Cascata, ponto de coordenadas (pt 283) E: 281.355; N: 1.669.441, segue a jusante pelo eixo desse arroio até a Avenida Engenheiro Ludolfo Boehl, ponto de coordenadas (pt 284) E: 280.726; N: 1.670.459, por essa até a Rua Professor Carvalho de Freitas, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua Campos Elíseos, por essa até a Rua Luíza Rocco, por essa até a Rua São Joaquim, por essa até a Rua Nunes, por essa até a Avenida General Gomes Carneiro, por essa até a Rua Catumbi, por essa até a Rua Sepé Tiaraju, ponto inicial”, conforme Anexo II, 85;

LXXXVI – Três Figueiras, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Carlos Gomes com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até a Rua João Paetzel, por essa até a Praça Doutor Luis Francisco Guerra Blessmann, por essa até a Rua Doutor Jorge Fayet, por essa até a Rua Gustavo Schmidt, por essa até a Rua Carlos Huber, por essa até a Avenida Teixeira Mendes, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial”, conforme Anexo II, 86;

LXXXVII – Tristeza, “ponto inicial e final: encontro da Rua Doutor Castro de Menezes com a Avenida Wenceslau Escobar; desse ponto segue pela Avenida Wenceslau Escobar até a Rua Tamandaré, por essa até a Rua Coronel Aristides, por essa até a Rua Germano Arduino Toniolo, por essa até a Rua General Rondon, por essa até a Rua Marechal Hermes, por essa até a Rua Doutor Pereira Neto, por essa até a Rua Álvaro Guterres, por essa e a projeção de seu eixo até encontrar o limite de propriedade do Parque Nacional Morro do Osso, ponto de coordenadas (pt 297) E: 276.741; N: 1.667.005; segue pelo limite dessa propriedade até encontrar a projeção do eixo da Rua Professor Padre Werner, ponto de coordenadas (pt 298) E: 276.028; N: 1.666.691, desse ponto, segue por uma linha reta imaginária até o entroncamento entre a Rua Liberal com a Rua Nossa Senhora de Lourdes, por essa até a Rua Padre João Batista Reus, por essa e a projeção de seu eixo até encontrar a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 299) E: 274.727; N: 1.666.552; desse ponto segue pela orla, na direção norte, contornando a ilha artificial do Clube dos Jangadeiros e incluindo a Ilha das Pedras Brancas, até o ponto de coordenadas (pt 303) E: 274.824; N: 1.668.126, localizado na projeção do eixo da Avenida Copacabana, por essa até a Avenida Wenceslau Escobar, por essa até a Rua Doutor Castro de Menezes, ponto inicial”, conforme Anexo II, 87;

LXXXVIII – Vila Assunção, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Wenceslau Escobar com a Rua Doutor Castro de Menezes; desse ponto segue pela Rua Doutor Castro de Menezes até o seu final, ponto de coordenadas (pt 242) E: 275.821; N: 1.669.057;

seguindo a projeção dessa rua, por uma linha reta e imaginária, até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 87) E: 275.728; N: 1.669.290; desse ponto segue pela orla, na direção sul, contornando a Ponta do Dionísio até o ponto de coordenadas (pt 303) E: 274.824; N: 1.668.126, localizado na projeção do eixo da Avenida Copacabana, seguindo por essa projeção e a avenida até a Avenida Wenceslau Escobar, por essa até a Rua Doutor Castro de Menezes, ponto inicial”, conforme Anexo II, 88;

LXXXIX – Vila Conceição, “ponto inicial e final: encontro da Rua Padre João Batista Réus com a Avenida Wenceslau Escobar; desse ponto segue pela Avenida Wenceslau Escobar até a Avenida Coronel Marcos, por essa até a Rua Professor Emílio Meyer, por essa até o seu final, no ponto de coordenadas (pt 305) E: 275.043; N: 1.666.248, e por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas (pt 222) E: 274.837; N: 1.666.269; desse ponto segue pela orla, na direção norte, contornando a Ponta dos Cachimbos, até o ponto de coordenadas (pt 299) E: 274.727; N: 1.666.552, localizado na projeção do eixo da Rua Padre João Batista Réus, segue por essa até a Avenida Wenceslau Escobar, ponto inicial”, conforme Anexo II, 89;

XC – Vila Ipiranga, “ponto inicial e final: encontro da Rua Dário Bittencourt com a Rua Coronel Francisco Bitencourt; desse ponto segue pela Rua Coronel Francisco Bitencourt até a Rua Doutor Ary Ramos de Lima, por essa até a Rua Affonso Celso Pupe da Silveira, por essa até a Rua Sapé, por essa a Avenida do Forte, por essa até a Travessa Orion, por essa até a Rua Alberto Silva, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Rua Gomes de Freitas, por essa até a Rua Líbia, por essa até a Rua Duarte Andrade Soares, por essa até a Rua Nicolau Faillace, por essa até a Rua Porto Belo, por essa até a Rua do Contestado, por essa até a Rua Professor José Maria Rodrigues, por essa até a Rua Arnaldo Ballve, por essa até a Rua Ilhéus, por essa até a Rua Bartolomeu Dias, por essa até a Rua Gaspar de Lemos, por essa até a Avenida Benno Mentz, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Avenida do Forte; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento entre a Rua Pascoal Parulla e a Rua Doutor Alberto Barbosa, por essa até a Rua Marcos Fichbein, por essa até a Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, por essa até a Rua Padre Alois Kades S J, por essa até a Rua Dário Bittencourt, por essa até a Rua Coronel Francisco Bittencourt, ponto inicial”, conforme Anexo II, 90;

XCI – Vila Jardim, “ponto inicial e final: encontro da Rua General Barreto Vianna com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até o limite oeste da propriedade do Centro Campestre do SESC, ponto de coordenadas (pt 313) E: 285.550; N: 1.675.273; segue por esse limite de propriedade até o encontro da Rua Aldrovando Leão com a Rua Ernesto Pellanda, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Avenida do Forte; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o entroncamento entre a Rua Pascoal Parulla com a Rua Alberto Barbosa, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida General Barreto Vianna, por essa até a Avenida Protásio Alves”, conforme Anexo II, 91;

XCII – Vila João Pessoa, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Bento Gonçalves com a Avenida Outeiro; desse ponto segue pela Avenida Outeiro até a Avenida

Veiga, por essa até a Avenida Rocio, por essa até a Rua Tenente Ary Tarragô - Partenon, por essa até a Rua Menina Alvira, por essa até a Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandes, por essa até a Rua Cavalo Crioulo, por essa até a Rua Antonio Simões, por essa até a Rua Nunes Costa, por essa até a Rua Condor, por essa até a Rua Borborema, por essa até a Rua Santos Ferreira, por essa até a Rua Dona Firmina, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Outeiro, ponto inicial”, conforme Anexo II, 92;

XCIII – Vila Nova, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Cavalhada com a Estrada João Vedana; desse ponto segue pela Estrada João Vedana até a Avenida Vicente Monteggia, por essa até a Estrada Aracaju, por essa até a Rua João Locatelli da Silva; desse ponto segue por linha reta e imaginária até a torre de alta tensão junto à Rua Santuário, ponto de coordenadas (pt 55) E: 281.579; N: 1.668.625; desse ponto, segue pela Rua Santuário até a Avenida Professor Oscar Pereira; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, na direção sul, até o final da Rua Ventura Pinto, junto ao Arroio Cavalhada, ponto de coordenadas (pt 25) E: 282.144; N: 1.667.262; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, na direção sul, até o encontro da Avenida Belém Velho com a Estrada Kanazawa; por essa até a Rua Florestan Fernandes, por essa até a Estrada das Três Meninas, por essa até a Estrada da Costa Gama, por essa até a Rua Granja Bela Vista, por essa até a Estrada Jorge Pereira Nunes, por essa até a Estrada Cristiano Kraemer, por essa até a Rua Rio Grande, por essa até o seu final, ponto de coordenadas (pt 320) E: 280.115; N: 1.665.426; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o eixo do Arroio Capivara, ponto de coordenadas (pt 321) E: 280.109; N: 1.665.413, seguindo o eixo desse arroio, a jusante, até o eixo do prolongamento projetado da Rua Derocy Giacomo da Silva, ponto de coordenadas (pt 325) E: 279.585; N: 1.665.394, por esse até o prolongamento projetado da Rua Pedro Rodrigues Bitencourt, ponto de coordenadas (pt 326) E: 279.551; N: 1.665.358; desse ponto segue até o final da Rua Pedro Rodrigues Bitencourt, ponto de coordenadas (pt 123) E: 279.504; N: 1.665.427, por essa até a Rua Atílio Superti, por essa até a Avenida Eduardo Prado, por essa até a Avenida Cavalhada, por essa até a Estrada João Vedana, ponto inicial”, conforme Anexo II, 93; e

XCIV – Vila São José, “ponto inicial e final: encontro da Avenida Bento Gonçalves com a Rua Dona Firmina; desse ponto segue pela Rua Dona Firmina até a Rua Santos Ferreira, por essa até a Rua Borborema, por essa até a Rua Condor, por essa até a Rua Nunes Costa, por essa até a Rua Antonio Simões, por essa até o eixo do arroio afluente do Arroio Moinho, ponto de coordenadas (pt 166) E: 283.678; N: 1.671.288; segue a montante pelo eixo desse arroio e seu talvegue até a sua nascente, ponto de coordenadas (pt 72) E: 284.222; N: 1.670.466; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o Morro Pelado, junto às antenas UHF do Ministério da Aeronáutica, ponto de coordenadas (pt 54) E: 284.247; N: 1.670.189; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Estrada dos Vinhedos (antiga Estrada das Capoeiras), ponto de coordenadas (pt 12) E: 285.322; N: 1.669.621; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro entre a Rua Santa Tereza - Vila São José Comunitária com a Travessa São Guilherme, por essa até a Rua São Guilherme, seguindo a projeção de seu eixo por linha reta e imaginária até o outro segmento da Rua São Guilherme, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Dona Firmina, ponto inicial”, conforme Anexo II, 94.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as Leis nºs:

I – 1.762, de 23 de julho de 1957;

II – 2.022, de 7 de dezembro de 1959;

III – 2.681, de 21 de dezembro de 1963;

IV – 2.688, de 26 de dezembro de 1963;

V – 3.159, de 9 de julho de 1968;

VI – 3.193-A, de 29 de outubro de 1968;

VII – 3.671, de 19 de julho de 1972;

VIII – 4.166, de 21 de setembro de 1976;

IX – 4.249, de 27 de dezembro de 1976;

X – 4.685, de 21 de dezembro de 1979;

XI – 4.686, de 21 de dezembro de 1979;

XII – 4.876, de 24 de dezembro de 1980;

XIII – 5.799, de 19 de novembro de 1986;

XIV – 6.218, de 17 de outubro de 1988;

XV – 6.571, de 8 de janeiro de 1990;

XVI – 6.572, de 8 de janeiro de 1990;

XVII – 6.594, de 31 de janeiro de 1990;

XVIII – 6.704, de 19 de novembro de 1990;

XIX – 6.720, de 21 de novembro de 1990;

XX – 6.893, de 12 de setembro de 1991;

- XXI – 6.911, de 17 de outubro de 1991;
- XXII – 7.155, de 1º de outubro de 1992;
- XXIII – 7.954, de 8 de janeiro de 1997;
- XXIV – 8.258, de 22 de dezembro de 1998;
- XXV – 9.993, de 16 de junho de 2006;
- XXVI – 10.364, de 22 de janeiro de 2008;
- XXVII – 10.724, de 9 de julho de 2009;
- XXVIII – 11.058, de 11 de março de 2011; e
- XXIX – 11.787, de 23 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

José Luiz Fernandes Cogo,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.